



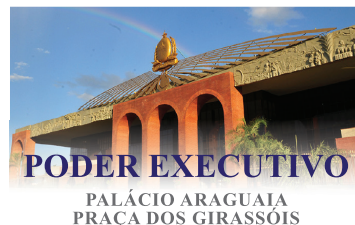
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.430



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.921 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de agosto de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por MEIRE RODRIGUES DA SILVA, nomeada pelo Ato nº 274 - NM, de 5 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 044, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	7
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
ADAPEC	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	17
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	18
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	18
BANCO DO EMPREENDEDOR	18
TERRAPALMAS	18
RURALTINS	19
UNITINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11461390-1	03/08/2015 a 01/09/2015	2014/2015
MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	533455-3	03/08/2015 a 01/09/2015	2014/2015
ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	831545-4	03/08/2015 a 01/09/2015	2014/2015
VANIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO	445566-2	03/08/2015 a 01/09/2015	2014/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 946 - REM, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 27 de julho de 2015.

N/F	NOME	CARGO
801012/2	CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR
332176/1	RICHARD CAPITANIO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 073, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	250287/9	ANTONIA MOREIRA FILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/05/2015
02	279058/6	BENEDITO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2015
03	11471204/1	CAMILLA FRANCISCO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2015
04	11468564/1	EDSON RODRIGUES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2015
05	11184370/2	ENEDINA CORDEIRO BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/04/2015
06	11498510/1	JUAREZ GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2015
07	11488751/1	MARIA ALDEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/06/2015

08	113375/2	MARIA JOSE CAMPOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2015
09	11465794/1	MORACI JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/05/2015
10	342133/8	NILDA BERTOLDO DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2015
11	11490349/1	PATRICIA XAVIER RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2015
12	1169076/6	ROGERIO COTETET KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	02/06/2015
13	11174412/2	ROGERIO TAVARES RIBEIRO	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	11/06/2015
14	11477679/1	SAARA SONALLE LOPES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/05/2015
15	1254871/4	SHIRLEY DOMINGUES DA CUNHA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2015
16	1236369/5	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/05/2015
17	280190/13	VANDA BARBOSA DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 074, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	33562/7	ALONSO SHIWAIBU XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/05/2015
02	11144343/3	ANGELA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/2015
03	95282/3	ARYANNE SILVA CONCEIÇÃO	MONITOR DE ARTES CENICAS	04/05/2015
04	11478381/1	DAMILLA DE OLIVEIRA TOMAZ JACO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/05/2015
05	11496371/1	DANIEL PINHEIRO NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2015
06	1030817/5	DEUSILENE CARVALHO DA SILVA	MONITOR DE XADREZ	01/04/2015
07	11172410/2	EDILSON KENYAWEM KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2015
08	11481390/1	FERNANDA ALVES BEZERRA MAGNABOSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2015
09	1233963/5	GIUNARIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/02/2015
10	1016075/3	GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2015
11	398692/8	KORIBETE KARAJA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/05/2015
12	146022/7	LEONARDO ANGELO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2015
13	11172665/2	LUZIENE COSTA MIRANDA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/04/2015
14	11131152/3	MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE FARIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/03/2015
15	11137452/2	MARIA DE JESUS DE MELO BRANDAO GLORIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2015
16	400250/11	MARIA EULINA RIBEIRO BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/06/2015
17	11164859/4	REINALDO SEVERINO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2015
18	11188570/2	SUZANA ALVES GLORIA	MONITOR DE ARTES CENICAS	02/06/2015
19	11461322/1	VANUSA FARIAS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2015
20	1262173/4	WALTER ALBINO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/06/2015



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DESPACHO Nº 4.015/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003483
INTERESSADO(A): VANESSA DURANS SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1128663/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Vanessa Durans Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.016/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003350
INTERESSADO(A): FLÁVIO MOREIRA BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 790671/5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Vigilância Sanitária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Flávio Moreira Barbosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 08.07.2015 a 07.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.017/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003029
INTERESSADO(A): WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 959380/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central - LACEN
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wilmendes Cardoso de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 12.04.2015 a 10.06.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.018/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011906
INTERESSADO(A): IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1191993/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Trajano de Almeida
MUNICÍPIO: Caseara
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Idelma Rejane de Camargo de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.019/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011779
INTERESSADO(A): QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1116720/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brasil
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Quezia Daiane da Cruz Veloso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.08.2015 a 02.08.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.020/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011781
INTERESSADO(A): NAIDE DA SILVA PIMENTEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 858459/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Naide da Silva Pimentel, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2015 a 10.08.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.022/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011903
INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 525276/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Herculano Rodrigues Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.08.2015 a 31.07.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.021/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011879
INTERESSADO: SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 473574/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dona Filomena M. de Paula
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e considerando que a interessada não se afastou de suas funções, da Secretaria da Educação, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.314, de 26 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.404, de 30 de junho de 2015, que concedeu à servidora Suelene Maria da Silva Castanheira Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01.08.2015 a 31.10.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.023/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/010965
INTERESSADO(A): BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 483105/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Juliana Barros
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Benedita Maria do Nascimento CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada sofreu alteração, tendo em vista que o(a) servidor(a) constou com 01 (uma) falta injustificada dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 3922/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011958
INTERESSADO(A): Ivone Sousa Santos
NOME DO DEPENDENTE: Isabel Sousa Santos Melo
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 352709/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ivone Sousa Santos, por meio do Despacho nº 3997 de 01 de agosto de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04.07.2015 a 03.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3961/2015

PROCESSO Nº: 2015/39000/000127
INTERESSADO(A): Célia Bretas Tahan
NÚMERO FUNCIONAL: 1098829/3
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Setor de Recursos Humanos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Célia Bretas Tahan, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 3962/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/011490
INTERESSADO(A): Maria Ribeiro Marinho
NOME DO DEPENDENTE: José Pereira Marinho Filho
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 472030/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria Ribeiro Marinho, por meio do Despacho nº 3998 de 04 de agosto de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30.07.2015 a 29.07.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

DESPACHO Nº 4014/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000464
INTERESSADO(A): Rita de Cássia Gásio Freire Rezende
NOME DO DEPENDENTE: Nirsony Gásio Freire
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 920840/2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Agrário

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rita de Cássia Gásio Freire Rezende, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000107
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo
CONTRATO Nº.: 034/2012.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 034/2012, e, o reajuste do valor contratado de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicação (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
I - Da alteração da Cláusula Terceira:
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 034/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 27/07/2015 à 27/07/2016.
II - Do reajuste do Valor do Contratado:
De acordo com a cláusula décima primeira - Do Reajuste, do referido contrato, os preços poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, assim, fica reajustado em 8,13% (oito vírgula treze por cento) que é a variação acumulada do STI (Índice de Serviços de Telecomunicações). Passando o valor total do Contrato de R\$ 120.615,12 (cento e vinte mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos) para R\$ 130.421,12 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa: 24870.04.126.1084.4405, 24950.04.126.1061.4411, 24950.04.122.1061.4411, 23010.04.122.1061.2364, 23010.04.126.1061.2381 e 23010.04.122.1061.2381, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 0100, 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Contratante; e Wagner Oliveira Gomes e Tiago Troncoso Costa Chaves representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/71010/000086
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 094/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA DO TOCANTINS
CNPJ: 07.959.124/0001-48
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da temporada de praia no município de Arapoema-TO, no período de 29/07 a 30/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00128
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
WILSON ALVES DA SILVA - Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000193
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 087/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MÚSICA - ICAM.
CNPJ: 03.110.297/0001-36
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do evento, com efetiva participação da população local, poder público municipal e estadual, disponibilizando infraestrutura e suporte técnico e operacional para a Romaria Senhor do Bonfim, no dia período de 12/08 a 13/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00183
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOMAR CASTELUCI - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000247
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 092/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO ARAGUAIA DO TOCANTINS
CNPJ: 07.959.124/0001-48
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festival Cultural e de Talentos de Taquaruçu Grande, no período de 03/08 a 09/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00269
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
WILSON ALVES DA SILVA - Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000230
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 086/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a contratação de palco, som e iluminação para a temporada de praia do Tição, município de Buriti do Tocantins, no período de 30/07/2015 a 20/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 20 de setembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00252
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
RUBIA RODRIGUES AMORIM - Prefeita Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 425, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Chistian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de Souza Miranda, Assessoramento, matrícula nº 11465360-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 058/2015
PROCESSO: 2015/17010/000402
CONTRATADO: TALVANE NUNES DO AMARAL
OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel destinado a abrigar unidade de regime semiaberto feminino de Palmas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

Republicado para correção

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

Processo nº: 2015.3300.000261.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte - TO.
CNPJ: 01.785.989/0001-59
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 01/2015 para o dia 23 de agosto de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000261.
Vigência: 23 de agosto de 2015.
Data da Assinatura: 23 de julho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Sadim Bucar Figueira - Presidente do Sindicato Rural de Miranorte - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

Processo nº: 2015.3300.000261
Convênio n.: 01/2015.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
CPNJ 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte, CNPJ nº 01.785.989/0001-59
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária/Financiadora; Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201510, natureza da despesa nº 33.50.41.NE 2015NE00171
Data de Assinatura: 23 Abril de 2015.
Vigência: 23 Junho de 2015.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Saddin Bucar Figueira - Presidente Sindicato Rural de Miranorte
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar, a fim de apoiar a realização da XXII. Exposição Agropecuária de Miranorte, que visa estimular, expandir, desenvolver e divulgar o agronegócio da região.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 79, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, número funcional 1274163-1, cargo de motorista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, número funcional 774057-2, cargo de Gerente de Apoio Administrativo, em razão de fruição de férias no período de 10 a 29 de agosto de 2015.

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 80, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E; resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor João Batista Leite Torres Moraes, Matrícula 1274163-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 05 a 14 de agosto de 2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA SEDUC Nº 1690, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para servir de fonte de informação e pesquisa, auxiliando os servidores na interpretação da legislação, conferindo maior segurança no desenvolvimento das atividades atinentes à Assessoria Jurídica desta Pasta, no exercício de 2015/2016, no valor estimado de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme MEMO SEDUC/ASSEJUR Nº 088/2015, à fl. 02 do Processo administrativo nº. 2015/2700/007718;

Considerando o Parecer nº. 974/2015, fls. 50, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação do serviço de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos para subsidiar a Assessoria Jurídica desta pasta, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho nº 1066 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EDITORA NDJ LTDA	54.102.785/0001-32	R\$ 8.950,00

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA SEELJ Nº 74, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a fusão da Secretaria do Esporte com a Secretaria da Juventude através da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4.414, de 14 de julho de 2015, ponderando pelo disposto no art. 5º, § 2º da referida medida:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissão Especial de inventário de bens de Almoxarifado da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e juventude.

Art. 2º Designar os novos membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores membros:

Titulares:

I - PATRÍCIA BARROS MARQUES, matrícula: 83367024/03;

II - TIAGO RESPLANDES LABRE, matrícula: 6155730/10;

III - JEFFERSON PEREIRANOLETO, matrícula: 1101382-419/04.

Art. 3º Compete a Comissão Especial realizar inventário físico e financeiro dos materiais e produtos no Setor de Almoxarifado da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, com apresentação de relatório para fins de incorporação no sistema SIATO - Almoxarifado.

Parágrafo Único - As diferenças porventura apuradas deverão ser apresentadas em relatório conclusivo, as quais serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de inventário de bens patrimoniais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGIMENTO INTERNO**3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

(Republicado para corrigir matéria veiculada na edição nº 4408 do Diário Oficial do Estado do dia 06 de julho de 2015)

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A 3ª Conferência Estadual de Juventude é de responsabilidade da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude (SEELJ), por meio de sua Superintendência Estadual de Juventude, sendo etapa integrante do processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude, "As várias formas de mudar o Brasil".

Art. 2º. A realização da 3ª Conferência Estadual de Juventude dar-se-á na data de 04 a 05 de outubro de 2015, em Palmas, Tocantins.

§ 1º A programação, orientações, modelos de relatório e o regimento da 3ª Conferência Estadual de Juventude estarão disponíveis no site www.esporte.to.gov.br e serão distribuídos no credenciamento do evento.

§ 2º O Comitê Executivo da 3ª Conferência Estadual de Juventude funcionará vinculado à Superintendência Estadual de Juventude, na Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude, na Praça dos Girassóis - CEP: 77001-002 - Telefones: (063) 3218-4611/ 3218 1121 / 3218 4689

Art. 3º. A 3ª Conferência Estadual de Juventude tem abrangência estadual assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 4º Em todas as etapas da 3ª Conferência Estadual de Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º. A 3ª Conferência Estadual de Juventude tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos e os seguintes objetivos específicos:

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;

II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;

III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

VI - Elaborar subsídios ao Plano Estadual de Juventude;

VII - Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;

VIII - colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

IX - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;

X - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

XI - Garantir os aspectos da acessibilidade e da sustentabilidade;

XII - Promover o intercâmbio das múltiplas expressões da juventude - esportivas, culturais, científicas, tecnológicas, ambientais, econômicas e outras - de modo a fortalecer iniciativas da organização juvenil e facilitar o estabelecimento de novas redes e comunidades de jovens nos territórios;

XIII - Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

XIV - Garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6º. O tema geral da 3ª Conferência Estadual de Juventude será "As várias formas de mudar o Tocantins".

Art. 7º A 3ª Conferência Estadual de Juventude terá seus debates organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Direito à Educação;

III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;

V - Direito à Saúde;

VI - Direito à Cultura;

VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

X - Direito ao Território e à Mobilidade;

XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS

Art. 8º. A 3ª Conferência Estadual de Juventude será composta pelas seguintes etapas:

I. Etapas Livres;

II. Etapas Municipais, Regionais e Territoriais;

III. Etapa Estadual.

Art. 9º. As Comissões organizadoras Municipais, Regionais e Territoriais deverão ser coordenadas pelo respectivo órgão institucional de juventude.

§1º Não havendo órgão específico de juventude, o/a prefeito/a ou governador/a, conforme o caso, poderá nomear um representante do Poder Público de uma área que execute ações para a juventude, para exercer a coordenação do processo.

§2º As Comissões Organizadoras Municipais, Regionais e Territoriais, deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 3º A Comissão Organizadora Estadual poderá indicar Conselheiros Estaduais para acompanhar as atividades das Comissões Organizadoras Municipais, assim como as Conferências Municipais de Juventude.

Art. 10. Os relatórios com propostas, moções e contribuições diversas aprovados em todas as etapas deverão ser cadastrados na plataforma digital, disponibilizada pela Comissão Organizadora Nacional no site juventude.gov.br/conferencia, pelas respectivas comissões organizadoras até 10 dias após a realização de cada etapa.

Seção I

Etapas Livres

Art. 11. As Etapas Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 12. As Etapas Livres não elegem delegados ou delegadas e podem contribuir com suas proposições para as conferências municipais, estaduais, regionais, do Distrito Federal e para a etapa nacional, por meio do cadastro das propostas na plataforma digital, disponibilizada pela Comissão Organizadora Nacional no site juventude.gov.br/conferencia.

Seção II

Etapas Municipais, Regionais e Territoriais

Art. 13. As etapas municipais serão realizadas por iniciativa dos próprios municípios.

§1º As etapas municipais poderão ser convocadas pelo poder público até 01 de agosto de 2015.

§2º No caso da etapa municipal não ter sido convocada pelo poder público até a data do parágrafo 1º, a sociedade civil poderá convocá-la.

Art. 14. Serão constituídas Comissões Organizadoras Municipais (COMUNI) para organizar e realizar as conferências municipais, com as seguintes competências:

I - coordenar e promover a realização da etapa Municipal;

II - realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;

V - aprovar a programação da etapa Municipal;

VI - produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;

VII - providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;

Art. 15. A Comissão Organizadora Municipal terá como referência de composição mínima a participação de representante do Conselho Municipal de Juventude, quando houver, bem como paridade entre o poder público e a sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora Municipal deve se cadastrar na plataforma digital, informando sua composição, contato, data, horário e local da Etapa Municipal.

Art. 16. As Etapas Regionais são etapas equivalentes às Etapas Municipais, nas quais há um agrupamento de dois ou mais municípios de uma mesma região do estado para a realização dos debates, deliberação de propostas e eleição de delegados e delegadas à Etapa Estadual.

Art. 17. As Etapas Territoriais são etapas equivalentes às Etapas municipais, sendo realizadas no âmbito dos Territórios da Cidadania e de Identidade e nos territórios com experiências de políticas públicas georreferenciadas (políticas territoriais).

Art. 18. As etapas municipais, regionais e territoriais da 3ª Conferência Estadual de Juventude de terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade, em especial da juventude e suas organizações.

Seção III

Etapa Estadual

Art. 19. Compete à Comissão Organizadora Estadual da 3ª Conferência Estadual de Juventude:

I - coordenar e promover a realização da Conferência Estadual;

II - realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;

III - fomentar e orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais;

IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, para organizarem e participarem das conferências;

V - coordenar e disciplinar a realização das conferências regionais, quando couber;

VI - adotar como critérios de regionalização conceitos diversos de territórios utilizados nas políticas públicas estaduais e federais;

VII - realizar a sistematização das propostas das conferências municipais, regionais, livres e territoriais ocorridas no âmbito dos respectivos estados;

VIII - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual;

IX - aprovar a programação da etapa estadual;

X - produzir o relatório final e a avaliação da etapa estadual;

XI - providenciar a publicação do relatório final da etapa estadual, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;

XII - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual que não estejam previstas neste regimento.

Art. 20. Serão definidas 22 propostas prioritárias em cada Etapa Estadual, e encaminhadas para deliberação na Etapa Nacional, respeitada a diversidade entre os temas;

Art. 21. A Conferência Estadual elegerá delegados à Etapa Nacional, conforme proporção definida pelo Regimento Nacional.

Art. 22. A Comissão Organizadora Estadual da 3ª Conferência Estadual de Juventude será composta de 30 membros divididos entre o poder público e a sociedade civil, conforme descrito abaixo:

I - 15 representantes do Poder Público dos seguintes órgãos:

- Um(a) representante da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PM/TO - do PROERD ou Polícia Comunitária;

- Um(a) representante do Governo Federal indicado pela Comissão Organizadora Nacional;

- Um(a) representante do órgão de juventude da cidade sede da Conferência Estadual de Juventude;

- Um(a) representante da Fundação Universidade do Tocantins;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

- Um(a) representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins;

- Um(a) representante do Instituto Federal do Tocantins;

- Um(a) representante da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual da Cultura;

- Um(a) representante da Agência Tocantinense de Ciência e Inovação;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual da Educação;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual da Saúde;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social;

- Um(a) representante da Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social;

II - 15 representantes da sociedade civil:

- Um(a) representante de Diretório Central dos Estudantes do Estado;

- Um(a) representante da União Nacional dos Estudantes - UNE/TO;

- Um(a) representante da Casa do Estudante na cidade sede da conferência estadual;

- Um(a) representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES/TO;

- Um(a) representante da Juventude Religiosa no Tocantins;

- Um(a) representante da Juventude Rural;

- Um(a) representante de grêmios estudantis no Estado;

- Um(a) representante do Movimento GLBTT do Tocantins;

- Um(a) representante da Juventude Indígena do Tocantins;

- Um(a) representante do Movimento Negro do Tocantins;

- Um(a) representante da União dos Vereadores do Tocantins - UVT;

- Um(a) representante da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;

- Um(a) representante da Federação do Comércio do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO;

- Um(a) representante do Movimento Feminista no estado;

- Um(a) representante da Associação Estadual de Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins - AJEE;

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual será coordenada pelo representante do Governo do Estado, previamente indicado pela Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

§ 2º A Comissão Organizadora Estadual constituirá um Comitê Executivo, que contará com o apoio de equipe técnica especificamente designada para a realização da Conferência e será composto por:

I - 2 (dois) representantes do poder público indicados pelo poder público da Comissão Organizadora Estadual.

II - 2 (dois) representantes da sociedade civil indicados pela sociedade civil da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 23. Compete ao Comitê Executivo:

I - Assessorar a Comissão e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora Estadual;

II - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora a partir do seu planejamento;

III - Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora;

IV - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora;

V - Organizar e manter os arquivos referentes à Conferência;

VI - Coordenar o Plano de Comunicação da Conferência;

VII - Acompanhar e apoiar as Comissões Organizadoras Municipais e Regionais;

VIII - Validar todas as etapas preparatórias e eletivas;

IX - Designar facilitadores e relatores para todas as etapas que forem necessárias;

X - Receber e sistematizar os relatórios, das Conferências Municipais, Regionais e Estadual.

CAPÍTULO V

DOS COMPONENTES E PARTICIPANTES

Seção I

Delegados e Delegadas eleitos/as nas etapas municipais, regionais e territoriais

Art. 24. A eleição dos/as delegados e delegadas das etapas municipais e/ou regionais deve ser realizada durante a realização da etapa municipal.

§1º. É necessário estar presente no momento da realização da etapa para ser eleito delegado ou delegada, tanto para representantes da sociedade civil, quanto do poder público;

§2º. Cada participante credenciado na etapa pode votar em uma pessoa dentre as que se candidataram para serem delegadas.

§3º. A eleição deve prezar pela paridade de gênero, recorte étnico-racial e no mínimo 50% de jovens de 15 a 29 anos.

§4º. A escolha dos delegados e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

Seção II

Delegados e Delegadas eleitos/as eleitos na Etapa Estadual

Art. 25. Poderão ser delegados e delegadas da etapa estadual os eleitos/as nas conferências municipais e/ou regionais da 3ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 26. A eleição dos/as delegados e delegadas da etapa estadual para a etapa nacional deve ser realizada durante a realização da etapa estadual.

§1º É necessário estar presente no momento da realização da Conferência para ser eleito delegado ou delegada.

§2º A escolha dos representantes da sociedade civil será feita por meio de eleição entre seus pares, cabendo ao poder público assegurar o devido suporte ao processo, sendo vedada interferência de outra ordem.

§3º Cada participante da sociedade civil credenciado na conferência pode votar em uma pessoa dentre as que se candidataram para serem delegadas.

§4º Os representantes do poder público serão designados pelo Governo do Estado, devendo os mesmos ser indicados até o término da etapa estadual e fazerem-se presentes nela.

Art. 27 A composição da delegação estadual deve observar os seguintes parâmetros:

I - observância de pelo menos 20% de representantes de poder público;

II - paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial, conforme anexo deste regimento.

III - no mínimo 50% da delegação com idade entre 15 e 29 anos;

§1º Os critérios de paridade de gênero, idade e proporcionalidade étnico-racial deverão incidir sobre o conjunto da delegação, somados os representantes da sociedade civil e do poder público.

§2º. A escolha dos delegados e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva etapa e segue os mesmos parâmetros de composição da delegação titular elencados no parágrafo acima.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 28. O credenciamento de delegados e delegadas da 3ª Conferência Estadual de Juventude de deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento, conforme programação aprovada pela Comissão Organizadora Estadual.

§1º Qualquer substituição de delegados inscritos deverá ocorrer até 7 dias antes do início da Conferência por meio de ofício assinado conjuntamente pelo delegado desistente e pelo coordenador da Comissão Organizadora Municipal, Regional ou Territorial, entregue à Comissão Organizadora Estadual.

§2º Não haverá substituição de delegados por suplentes após o início do período estabelecido para o credenciamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. A convocação das etapas Livres, Territoriais, Municipais, Regionais deverá explicitar, inclusive nos seus materiais de divulgação e publicações, sua condição de etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual, sob orientação da Comissão Organizadora Nacional.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 827, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Reativação dos Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.631/2014 e 2.632/2014 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATÁ LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar os Termos de Acordo de Regime Especial nºs 2.631/2014 e 2.632/2014 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATÁ LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.369.802-3, CNPJ nº 05.907.630/0001-68, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2015/2550/500040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 889, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente da Supervisão Fiscal das Delegacias Regionais de Fiscalização desta Secretaria, a partir de 30 de abril de 2015.

	Servidor	Matrícula	Delegacias Reg. de Fiscalização
1	Lucio Soares Melo	188594-1	Colinas do Tocantins
2	Antonio Feliciano Borges	247045-2	Taguatinga
3	Ernandes Almeida da Silva	273652-1	Araguatins
4	Alexandre Fernandes Vanderlei	618291-1	Araguaína
5	Luiz Crisostomo de Oliveira Franca	362302-1	Araguaína
6	Giovanni Cardoso da Silva	602702-1	Palmas
7	Antonio Justo da Silva Filho	251000-1	Paraíso do Tocantins
8	Ari Marcos Rabelo Cunha	805522-1	Tocantinópolis
9	Luiz Joviniano Gomes Neto	406342-1	Tocantinópolis
10	Paulo Vinicius Lima Barros	517000-1	Tocantinópolis
11	Pedro Henrique Luciano Teixeira	391776-1	Tocantinópolis
12	Antonio Francisco de Leles	576223-1	Alvorada do Tocantins
13	Davi Henrique de Souza	379818-1	Alvorada do Tocantins
14	Elis Regina Rabelo dos Santos	664501-1	Alvorada do Tocantins
15	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	Alvorada do Tocantins
16	Cleon Fernandes Da Silva	173906-1	Alvorada do Tocantins
17	Wellington Luis Pauletti	310715-1	Alvorada do Tocantins
18	Esdras Avelino dos Reis	219402-2	Gurupi

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00032, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de Agosto de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO****ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00032,
de 04 de Agosto de 2015**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: REFRIGERANTES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				J.N. VIGÊNCIA
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000ML CLASSE 1	13,05	00032/2015 05/08/2015
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO CLASSE 1	13,57	00032/2015 05/08/2015
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000ML CLASSE 2	12,00	00032/2015 05/08/2015
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML CLASSE 1	5,00	00032/2015 05/08/2015
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML CLASSE 2	4,40	00032/2015 05/08/2015
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML CLASSE 1	3,99	00032/2015 05/08/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO**

Retifica-se o documento supracitado no DOU nº 131, seção 3, pág. 170, em 13 de julho de 2015 e DOE nº 4.414, pág. 53, em 14 de julho de 2015:

ONDE-SE-LÊ:

Data de Assinatura do Contrato: 18/08/2015

LEIA-SE:

Data de Assinatura do Contrato: O prazo para enviar o Contrato assinado para o Contratante é de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento.

Palmas, 03 de agosto de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 028/2008, Firmado com a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o Engenheiro Eletricista LAURENTINO RAMOS FILHO, Matrícula Funcional Nº 11228385/1 e Registro Profissional - CREA - MG Nº 141160992-1, para acompanhar e fiscalizar a Adequação da Subestação de Tocantinópolis, Construção de 125 km de linha de transmissão interligando a Subestação de Tocantinópolis ao Distrito Industrial de Xambioá e Implantação de um Reator no terminal da linha, em Xambioá, tendo como suplente o Engenheiro Eletricista JONÍVIO S. SANTOS, Matrícula Funcional Nº 553259/3 e Registro Profissional - CREA - TO Nº 240334303-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO CONVÊNIO

Processo nº: 2015.3900.000080

Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Conveniente: GRUPO RAIZ DA TERRA - ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA

Objeto do CONVÊNIO:

- Do objeto: tem por objeto estabelecer uma sistemática de trabalho técnico e operacional a ser executado pelo GRUPO RAIZ DA TERRA, que atuará com sua equipe de Brigada Civil denominada Associação Anjos da Selva na execução das ações desenvolvidas e fomentadas pela SEMARH, em 17 (dezessete) municípios tocantinenses, com objetivo de preservação ambiental, resultante da prevenção e de combate aos focos queimadas em áreas vegetais das municipalidades especificada no Decreto Estadual nº 5.821, de 23 de julho de 2015, conforme processo nº 2015.3900.000080.
- Da fundamentação legal: O presente Convênio reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.821, de 23 de julho de 2015.
- Do valor: O presente Convênio terá o valor de R\$ 1.105.495,44 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que será repassado conforme a entrega dos produtos, observando-se as disposições contidas no Termo de Convênio.
- Do prazo: O presente Convênio terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser o Convênio renovado de acordo com o interesse das partes, observado o interesse público pertinente e os prazos estabelecidos na Lei.
- Data da assinatura: 31 de julho de 2015.

Signatários:
LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA - Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
JOÃO CARLOS LOPES - Presidente do Grupo Raízes da Terra - Associação Anjos da Selva

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA/SESAU/Nº 761, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui o Grupo Conductor Estadual de Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Tocantins e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando Portaria GM/MS nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Portaria nº. 396, de 04 de março de 2011, que institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (Quali-SUSRede) e suas diretrizes operacionais gerais;

Considerando Portaria GM/MS nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a Rede Cegonha;

Considerando Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria GM/MS nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências e seus componentes no âmbito do SUS;

Considerando Portaria GM/MS nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Portaria GM/MS nº. 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado de Pessoas com Deficiência;

Considerando Portaria Nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando Portaria GM/MS nº 483, de 01 de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Política Nacional de Humanização;

Considerando a necessidade de prover ações e serviços de saúde com garantia de acesso equânime a uma atenção integral, através da organização e desenvolvimento das redes de atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Conductor Estadual de Redes de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete do Secretário (Secretário e Subsecretário):

Titular: Samuel Braga Bonilha Matrícula: 3322313
Suplente: Ronnie Peeterson de A. Sousa Matrícula: 11457155

II - Representantes da Superintendência de Planejamento do SUS:

Titular: Luiza Regina Dias Noletto Matrícula: 7810374
Suplente: Carlos Felinto Junior Matrícula: 1067044

III - Representantes da Superintendência de Administração e Logística Especializada:

Titular: Adriana Victor Ferreira Lopes Matrícula: 11457465-1
Suplente: Roberta Xavier Pelissari Damasceno Matrícula: 11505869-1

IV - Representantes da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde:

Titular: Líliliana Rosicler Nunes Teixeira Fava Matrícula: 1592202
Suplente: Luciana Ferreira Marques da Silva Matrícula: 1002953

V - Representantes da Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho:

Titular: Inez dos Santos Gonçalves Matrícula: 1538161
Suplente: Rosane Cristina Mendes Gonçalves Matrícula: 1164686-1

VI - Representantes da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde:

Titular: Maria Gleyd Brito Chianca Silva Matrícula: 362340-4
Suplente: Patrícia de Oliveira Quintanilha Vecchione Matrícula: 970387-4

VII - Representantes da Diretoria de Atenção Primária:

Titular: Marudiney Brasil César Rodrigues Matrícula: 948813/1
Suplente: Gíliliana Cristina Barbosa Matrícula: 59563-2

VIII - Representantes da Diretoria de Atenção Especializada:

Titular: Margareth Santos de Amorim Matrícula: 8274874
Suplente: Regiany Calazans Lameira da Silva Matrícula: 79588-7

IX - Representantes da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria:

Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Matrícula: 823044-2
Suplente: Sinara Mayena Barros C. Silingowski Matrícula: 1043048-3

X - Representantes do Conselho de Secretarias Municipais do Tocantins - COSEMS/TO

Titular: Vânio Rodrigues de Souza Matrícula: CPF: 834.827.411-15
Suplente: Sinvaldo dos Santos Moraes Matrícula: CPF: 388.834.731-91

Art. 2º. Instituir o Grupo Operacional das Redes de Atenção à Saúde.

I - Representantes da Superintendência de Planejamento do SUS:

Titular: Marleide Aurélio da Silva Matrícula: 505848-1
Suplente: Sylmara Guida Correia Glória Matrícula: 1035908-1

II - Representantes da Área Técnica da Regionalização da SPSUS:

Titular: Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira Matrícula: 29979420120
Suplente: Lays Feitoza dos Reis Matrícula: 1246305-2

III - Representantes da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde:

Titular: Líliliana Rosicler Nunes Teixeira Fava Matrícula: 159220-2
Suplente: Luciana Ferreira Marques da Silva Matrícula: 100295-3

IV - Representantes da Diretoria do LACEN:

Titular: Vanessa Fernandez Gonzalez Matrícula: 994847-2
Suplente: Hélio Neves Mangabeira Matrícula: 729362-1

V - Representantes da Diretoria de Doenças transmissíveis e não transmissíveis:

Titular: Adriana Cavalcante F. M. Garcia Matrícula: 871038-2
Suplente: Rosângela Bezerra Brito Guimarães Matrícula: 359972-2

VI - Representantes da Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho:

Titular: Inez dos Santos Gonçalves Matrícula: 1538161
Suplente: Rosane Cristina Mendes Gonçalves Matrícula: 1164686-1

VII - Representantes da Diretoria de Atenção Primária:

Titular: Andrea Siqueira Montalvão Matrícula: 123919-8
Suplente: Karine Vasconcelos Santos Matrícula: 1193546-1.

VIII - Representantes da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria:

Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Matrícula: 823044-2
Suplente: Sinara Mayena Barros C. Silingowski Matrícula: 1043048-3

IX - Representantes da Diretoria de Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar):

Titular: Luanna Vieira Rodrigues Mascarenhas Matrícula: (CPF) 919.426.753.72
Suplente: Bárbara Cristhina Ramalho Silva Matrícula: (CPF) 035.055.841-85

X - Representantes da Rede Cegonha:

Titular: Lizy Mota da Cruz Matrícula: 860245-0
Suplente: Cláudio Davino Leite Junior Matrícula: (CPF) 065.789.286-69

XI - Representantes da Rede de Urgência e Emergência:

Titular: Celeste Moreira Barbosa Dantas Matrícula: 11457228-1
Suplente: Maria das Graças Vieira Rios Matrícula: 1145534-9

XII - Representantes da Rede de Atenção Psicossocial:

Titular: Ester Maria Cabral Matrícula: 703265-0
Suplente: Viviane de Souza Paiva Matrícula: 855383-1

XIII - Representantes da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência (SAPS):

Titular: Paola Cabral Grande Matrícula: 1148313-0
Suplente: Najla Murad Matrícula: 975488-3

XIV - Representantes da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência (SVPPS):

Titular: Flavia Santos Medina Matrícula: 137410-1
Suplente: Suen Oliveira Santos Matrícula: 144827-1

XV - Representantes da Rede de Doenças Crônicas (Câncer):

Titular: Robson Jose da Silva Matrícula: 277940-2
Suplente: Andrea Cristina Alves da Silva Bezerra Matrícula: 98633-4

XVI - Representantes da Rede de Doenças Crônicas (Hip. E Diabetes):

Titular: Jäder José Rosário da Silva Matrícula: 591443-2
Suplente: Joseneide dos Santos dos Reis Lima Matrícula: 11132582-1

Art. 3º. Integrar os apoiadores do Ministério da Saúde ao Grupo Conductor e Grupo Operacional de Redes para discussão e o desenvolvimento da implantação/implementação da RAS no Estado do Tocantins, que são os seguintes:

Apoiador de Redes de Atenção à Saúde - GAB/SAS/MS

Daniel Borini Zemuner - CPF: 700.428.709 - 25;

Apoiadora dos Programas de provisão e fortalecimento da Atenção Básica, do DEPREPS/MS

Anna Crystina Mota Brito Bezerra - CPF: 836.219.621-15;

Apoiadora DSEI-TO/SESAI/MS
Aurimar Gonçalves Sousa - CPF: 626.373.121-49;

Apoiadora da Rede Cegonha do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas de Saúde - DAPES/SAS/MS

Goiamara Borges dos Santos Rodrigues - CPF: 380.638.592-00 ;

Apoiadora da Coordenação Geral de Saúde da Criança Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas de Saúde - DAPES/MS

Rosimeire da Mota Barros Aires - CPF: 538.632.401-20;

Consultor da Política Nacional de Humanização do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas de Saúde - DAPES/SAS/MS

Jamison Pereira do Nascimento - CPF: 985.729.461-87;

Art. 4º. São atribuições dos Grupos:

Grupo Conductor:

I - Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implantação e implementação da Rede de Atenção à Saúde - RAS em seus diversos componentes e fases com base nas Diretrizes e Estratégias orientadoras;

II - Propor estratégias de trabalho que promova a sincronia e integração das áreas no processo de implantação e implementação da RAS;

III - Manter-se mobilizado estrategicamente em cada fase de implantação e implementação da RAS;

IV - Apoiar a organização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde, nos pontos de atenção secundária e terciária, nos sistemas de apoio, logísticos e de governança voltados para implantação e implementação da RAS;

V - Promover o alinhamento dos atributos de organização da RAS para o alcance do modelo de atenção à saúde preconizado;

VI - Atuar como Grupo de apoio político junto ao grupo operacional das redes temáticas;

VII - Zelar pelo monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da RAS.

Parágrafo Único. O Grupo Conductor poderá convocar quando necessário, técnicos de qualquer setor da SESAUI para apoiar o grupo na implantação/implementação da RAS.

Grupo Operacional

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS e outros parceiros em cada fase;

II - Propor e operacionalizar estratégias de trabalho que promova a sincronia e integração das áreas no processo de implantação e implementação da RAS;

III - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede;

IV - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e

V - Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

Art. 5º. São atribuições e responsabilidades no processo organizativo da Rede de Atenção à Saúde:

1 - Secretário e Subsecretário de Estado da Saúde:

1.1 - Coordenar o Grupo Conductor de Redes de Atenção à Saúde - RAS;

1.2 - Fundamentar suas decisões políticas e técnicas com base no planejamento, monitoramento e avaliação da RAS no Estado do Tocantins;

1.3 - Promover a articulação com as Superintendências, na solução dos problemas apresentados;

1.4 - Promover a articulação política entre os entes federados, Controle Social, COSEMS e outros parceiros na construção do projeto Político da Implantação/implementação da RAS, bem como na solução dos possíveis problemas;

1.5 - Promover a articulação com o poder legislativo e judiciário, sobre construção do projeto Político da Implantação/implementação da RAS e seus desdobramentos.

1.6 - Apontar e definir prioridades no processo organizativo da RAS no Estado do Tocantins;

1.7 - Coordenar e orientar os processos orçamentários e financeiros destinados à implantação da RAS.

2 - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde:

2.1 - Coordenar a formulação e implementação das Políticas de Atenção à Saúde em articulação com as áreas afins da Secretaria de Estado da Saúde, municípios e do Ministério da Saúde;

2.2 - Implantar, implementar e monitorar a efetivação das normas e padrões técnicos de qualidade na atenção à saúde;

2.3 - Prestar cooperação técnica aos municípios para o aperfeiçoamento operacional das RAS;

2.4 - Promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturante as ações de atenção primária em saúde;

2.5 - Acompanhar a tramitação das propostas de projetos (planos) nas instâncias intergestoras do SUS;

2.6 - Elaborar e acompanhar, conforme discriminado no orçamento, os termos de referência como também de todas as etapas dos processos de aquisição para consecução dos objetivos delineados;

2.7 - Desenvolver mecanismos de gestão, de controle, de monitoramento e de avaliação das ações voltadas à organização e implementação da RAS;

2.8 - Participar na definição e elaboração das linhas de cuidado a serem adotadas no processo de organização da RAS de forma integrada com outras áreas afins;

2.9 - Compatibilizar as propostas de projetos (planos) na organização da RAS, no que concerne a disponibilidade orçamentária e financeira em conjunto com a Superintendência de Planejamento do SUS.

3 - Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde:

3.1 - Elaborar e divulgar informações e análise de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades e avaliar o impacto das ações de saúde, bem como subsidiar a formulação de políticas da RAS;

3.2 - Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica na SESAU, para subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação das ações de implantação da RAS;

3.3 - Fomentar e implementar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento da RAS no Estado do Tocantins;

3.4 - Participar na definição e elaboração das linhas de cuidado a serem adotadas no processo de organização da RAS de forma integrada com outras áreas afins;

3.5 - Prestar cooperação técnica aos municípios para o aperfeiçoamento operacional da RAS;

3.6 - Colaborar para o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturante as ações de atenção primária em saúde priorizando as doenças e agravos de maior relevância no Estado;

3.7 - Compatibilizar as propostas (planos) na organização da RAS, no que concerne a disponibilidade orçamentária e financeira em conjunto com a Superintendência de Planejamento do SUS;

3.8 - Orientar as áreas técnicas nos seus planos de implantação da RAS no que concerne a elaboração e acompanhamento das obras considerando as normas sanitárias.

4 - Superintendência de Administração e Logística Especializada:

4.1 - Orientar as áreas técnicas em todas as etapas de aquisição de equipamentos, serviços e insumos estratégicos para a saúde pactuados nos Planos de Ação da RAS;

4.2 - Acompanhar e avaliar a elaboração dos contratos e aditivos referentes ao fornecimento de bens e à prestação de serviços para a saúde;

4.3 - Planejar, coordenar, orientar e avaliar a armazenagem e a distribuição de insumos e equipamentos estratégicos para a saúde;

4.4 - Elaborar os projetos executivos, acompanhar a execução e realizar as prestações de contas necessárias das obras de construção, reforma e ampliação financiadas com recursos das RAS, em parceria com as áreas técnicas envolvidas.

5 - Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho:

5.1 - Promover a capacitação de recursos humanos com enfoque na RAS articuladas com as áreas técnicas da SESAU e com os gestores municipais;

5.2 - Planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área de saúde;

5.3 - Fomentar e implementar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento da RAS no Estado do Tocantins;

6 - Superintendência de Planejamento do SUS:

6.1 - Viabilizar e articular os processos de trabalho do Grupo Condutor de RAS com os diversos setores envolvidos no processo no Estado;

6.2 - Garantir a logística necessária para o funcionamento do Grupo Condutor da RAS;

6.3 - Emitir parecer sobre a avaliação da compatibilidade das propostas (planos) na organização de RAS, no que concerne a disponibilidade orçamentária e financeira;

6.4 - Incentivar e apoiar o processo de construção e pactuação dos Planos de Ação Regional da RAS nas instâncias de governança do SUS;

6.5 - Apoiar as ações de descentralização do SUS, no contexto de um Planejamento Regional Integrado, em parceria com a Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;

6.6 - Prestar cooperação técnica aos municípios e aos setores da SESAU para o aperfeiçoamento operacional das RAS.

7 - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

7.1 - Participar das atividades do Grupo Condutor contribuindo com as discussões, elaboração e execução dos Planos de Ação Regional da RAS;

7.2 - Manter informados os gestores municipais de saúde quanto a implantação e implementação da RAS;

7.3 - Apoiar técnica e politicamente no desenvolvimento das ações e serviços que os municípios pactuaram nos Planos de Ação Regional da RAS;

7.4 - Articular estratégias em conjunto com a SESAU e Ministério da Saúde visando um financiamento que viabilize a implantação da RAS;

7.5 - Mobilizar e estimular os gestores municipais a participar em cada fase de implantação e implementação da RAS.

Art. 6º. A Coordenação deste Grupo Condutor será de responsabilidade da Superintendência de Planejamento do SUS.

Art. 7º. A Secretaria de Estado da Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, à apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art. 8º. Esta Portaria revoga a Portaria/SESAU/Nº 1293, de 20 de outubro de 2014.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.145, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto nº 5.282, de 23 de julho de 2015 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/2014 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor LEONEL DA SILVA CAMPOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 965574/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 013/2011 PROCESSO Nº.: 2011.2900.000549.**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
SAMUEL VAZ DE ALMEIDA
Secretário do Município de Aparecida do Rio Negro/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 031/2012 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000846.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
PEDRO LUIZ GOMES
Secretário de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO.

TERMO DE PARALISAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, vem através deste, determina a paralisação temporária da obra que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução das Obras de Ampliação, Reforma e Adequação do Hospital Geral de Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do CONTRATO nº 39/2014, situado na ACSO-SO 20, CONJUNTO 02, LOTE 01 NA CIDADE DE PALMAS/TO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando solicitação da contratada emitida pelo documento CE nº 048/143/ENG/2015 página 2679;

Considerando o Memo. Nº 04/2015/SESAU-SGFES, no qual informa o extrato bancário e a inexistência do saldo financeiro para realização de pagamento das medições em atraso e futuras medições;

Considerando a necessidade e com base no paragrafo único, art. 8 da Lei 8666/93, Art. 8º que diz:

“A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Paragrafo único: é proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei. *§ com redação dada pela Lei 8883, de 08.06.1994”.

Fica, portanto paralisado temporariamente os serviços de Elaboração de Projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução das Obras de Ampliação, Reforma e Adequação do Hospital Geral de Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do referido contrato, em razão de insuficiência de recursos financeiros, em decorrência da não transferência, ate o momento, dos repasses oriundos da fonte 4219, bem como de outras fontes.

Atenciosamente,

Palmas, 20 de Janeiro de 2015.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE “DR. GISMAR GOMES”.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 379, de 12 de maio de 2015, publicada no DOE nº 4.375, do dia 15 de maio de 2015, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS ITENS 5, 6, 9 E 11, relativo ao EDITAL/SESAU Nº 06, de 11 de junho de 2015, publicado no DOE Nº 4.392, de 12 de junho de 2015, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE “DR. GISMAR GOMES”.

(...)

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 15 de junho de 2015, às 8h, e término no dia 20 de agosto de 2015 às 12h;

5.2 A inscrição deverá ser realizada no período 15 de junho de 2015 a 20 de agosto de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062

(...)

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas na data provável do dia 25/08/2015 e afixadas no placar da ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062 e no sítio www.saude.to.gov.br

(...)

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 01 de setembro de 2015, no placar da ETSUS, no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

11. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de setembro de 2015, no placar da ETSUS no sítio www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

As demais disposições do EDITAL/SESAU Nº 06/2015, permanecem inalteradas.

INEZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASecretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 2014/3100/00702
 CONTRATO Nº.: 015/2015
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Brasil Informática Ltda. - EPP
 OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 188/2014
 VALOR TOTAL: R\$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, fonte - 0223002033 - Recurso do Convênio nº 31/2013.
 VIGÊNCIA: 02/07/2015 até 31/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Rodrigo Leite Muniz - Representante/Contratada

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 043, de 26 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.304, torna público, pelo presente Edital, após transcorrido "in albis" o prazo para impugnação, o resultado final das eleições dos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, nos termos do Regimento Interno do CSPC, bem como dos Editais publicados nos Diários Oficiais do Estado do Tocantins números 4.375, de 15 de maio de 2015 e 4.397, de 19 de junho de 2015, para o biênio 2015/2016, realizadas no dia 08 de julho de 2015, das 8h às 17h, na sede da Secretaria de Segurança Pública e nas Delegacias Regionais da Polícia Civil, para o biênio 2015/2017, conforme relação abaixo:

CATEGORIAS	CANDIDATOS		VOTOS RECEBIDOS
Delegado de Polícia	Raimunda Bezerra de Souza	ELEITA	48
	Juliana Moura Amaral Quintanilha	ELEITA	38
	Veronica Tereza carvalho Costa	1º SUPLENTE	26
	Jose Inácio da Silva	2º SUPLENTE	25
	Nulos		01
	Branco		04
Agente de Polícia	Suzi Francisca da Silva	ELEITA	133
	Ubiratan Rebelo do Nascimento	1º SUPLENTE	46
	Wender Miranda Damasceno	2º SUPLENTE	39
	Giovanna Cavalcanti Nazareno	3º SUPLENTE	36
	Edivam Valadares Cunha	4º SUPLENTE	01
	Nulos		03
Escrivão de Polícia	Lourivaldo da Silva Aguiar	ELEITO	64
	Hugo Vinicius Teles Moura	1º SUPLENTE	49
	Héryka Simone Lopes Sales	2º SUPLENTE	40
	Nulos		02
	Branco		03
Agente Penitenciário	Almir Tadeu Cordeiro Pereira	ELEITO	105
	Dalberto Silva Júnior	1º SUPLENTE	64
	Nulos		07
	Branco		02
Total De Votantes	Delegados de Polícia		77
	Agentes de Polícia		271
	Escrivães de Polícia		151
	Agentes Penitenciários		178
	Total Geral de Votantes		677

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Presidente

GISLEY ALVES ROCHA PAIVA
Membro

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS
Membro

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 158, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria - SETAS nº 148 - 2015, de 17 de julho de 2015, publicada no DOE 4.419, de 21 de julho de 2015, que versa sobre a constituição da Comissão de Inspeção Interna, acerca do desaparecimento do Processo n.º 2014/4100/332, referente à contrapartida do Convênio 117/2013-SPM/PR, que trata da aquisição de serviços gráficos e serigrafia para divulgação dos cursos relativos ao Projeto Jeito Mulher, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Tocantins. Haja vista que os trabalhos foram executados em tempo hábil e com a eficiência esperada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 360, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JÚLIO CESAR PRIOLI DIOGENES, Operador de microcomputador, nº funcional 1047930-1, da Gerência de Tecnologia e Informação, para Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 361, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Instrução Normativa TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Diana Farias, nº funcional 1041738-1;

- Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira, nº funcional 893526-3;

- Christianne Abreu Ribeiro, nº funcional 11219874-1;

- Vanderlucia Vanderlei Veloso Sousa, nº funcional 107254-4;

- Gabriela de Campos Bezerra, nº funcional 11506482-1.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 102, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº.18/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 001640, firmado com LINDETE NUNES DOS SANTOS CPF nº 438.583.765-15

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 19/2015.
PROCESSO: N.º 2015.34430.001632
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARA RÚBIA ALVES DA SILVA.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Jerusalém, no Município de Riachinho - TO.
VALOR: R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais) mensais. Total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/08/2015 até 31/07/16.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARA RÚBIA ALVES DA SILVA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 18/2015.
PROCESSO: N.º 2015.34430.001640
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: LINDETE NUNES DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua na Rua Manoel Matos, Quadra 10, Lote 03, no Município de Sampaio - TO.
VALOR: R\$ 500 (cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/08/2015 até 31/07/16.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LINDETE NUNES DOS SANTOS - Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

PORTARIA/Nº 062/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Manuel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo	021.2015	ASA LOG TRANSPORTE E LOGISTIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.807.984/0001-70	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: A prestação de serviços de Transporte Local, na modalidade porta a porta, para remoção de mobiliários em geral, equipamentos e materiais, por via terrestres, visando atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

MAURÍLIO RICARDO ARAUJO DE LIMA
Superintendente Executivo

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 2012/1099/000120
ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
VALOR: R\$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais).
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000.
FONTE DE DESPESA: 0240666666
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 01/03/2015 a 28/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente e Representante da Contratante.
NOANDER MARCEL SBROGLIA BARRETO - Representante da Contratada.
CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Saneamento e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 8º da Lei nº 8.666/93 autoriza a empresa PS COMERCIAL LTDA ME a dar início no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a constar desta Ordem de Serviços para fornecimento e instalação de peças de reposição em equipamentos eletromecânicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no municípios sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento conforme Contrato nº 011/2015, decorrente do Processo Nº 2014/3897/000064. Vigência contratual de 1 (um) ano, sob pena de aplicação das sanções contratuais.
Representante da Contratante: Eder Martins Fernandes
Representante da Contratada: Paulo Cezar dos Santos
Prazo de Execução: 12 meses a contar de 14 de julho de 2015.
Departamento responsável pelo Acompanhamento: Arlindo Lopes de Araújo; Diretor de Produção - ATS, e José Orlando Sales - Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos.

Palmas - TO, de 03 de Agosto de 2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 064, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 1027638-1, Auxiliar Administrativo, no período de 03 a 12/08/2015, referente ao Período Aquisitivo 18/04/2012 a 17/04/2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 093, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.861, de 24 de abril de 2013.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 065, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 1027638-1, Auxiliar Administrativo, no período de 13/08 a 01/09/2015, referente ao Período Aquisitivo 18/04/2014 a 17/04/2015, suspensas pela PORTARIA-BANCO DO EMPREENDEDOR nº 025, de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.364, de 29 de abril de 2015.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

PORTARIA TERRAPALMAS 50/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 018950/2015; 018726/2014 e 019292/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nos 992463/1999; 002773/2000 e 001473/2000, do imóvel denominado:

a) Lote nº 27, da quadra ARNO 41, conjunto QI-10, situado à alameda 06, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de ALMEZIR RODRIGUES LOZEIRA.

b) Lote nº 03, da quadra ARNO 72, QI-14, situado à alameda 13, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de AMARILDO FERNANDES RIBEIRO.

c) Lote nº 12, da quadra ARNO 72, QI-15, situado à alameda 15, do Loteamento Palmas, outorgado em favor de PETRONIO DE MOURA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS 51/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 019172/2015; 016562/2014 e 019300/2015, bem como no respectivo Parecer nºs 318/2015; 308/2015 e 258/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nos 00513/1996; 002838/2000; 007834/2006 e 03717/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 01, da quadra SW-10, situado à R. M. G. do Sul, do Loteamento JARDIM AURENY I, outorgado em favor de REGINA COSTA DOS SANTOS.

b) Lote nº 08, da quadra 45, situado à rua 32, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de JOSÉ MENDES GONÇALVES.

c) Lote nº 17, da quadra 54, situado à rua 48, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de JOSE ALVES DE AMORIM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 03/08/2015, o servidor DANIEL CARLOS CAIXETA DE ALBERNAZ, nº funcional 11456310/1, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Aparecida do Rio Negro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 387/2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 001847, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2015 vinculado ao processo nº 2014/20321/001695, firmado com a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o empregado OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 001317, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 417/2015

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 371, de 04 de dezembro 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 001847, e OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 001317, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, dos Contratos nº 048/049/050/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001697, firmado com as empresas, WORK ROOM MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI-ME; MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 418, DE 30 DE JULHO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 148/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a empregada pública CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional n. 002662, Assessor Especial II - AEU-2, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a Diretoria Jurídica da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessora Jurídica, a partir de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de remoção.

EDITAL Nº 019/2015 DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA UNITINS

A Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, representada neste ato pela Reitora Elizângela Glória Cardoso, designada por meio do Ato nº. 400-NM, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo desta Universidade, considerando o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 16 de abril de 2014 e o Edital de Homologação nº 015/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 11 de agosto de 2014, do Concurso para o Quadro de Pessoal Administrativo da UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 2.317, de 30 de março de 2010, revogada pela Lei. 2.892, de 19 de agosto de 2014

RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 11 de agosto de 2015, por igual período, o referido Concurso Público, tendo como embasamento os termos do item 10.6 do Edital nº. 001/2014, que dispõe: "O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período."

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 086/2011
Processo: nº 2011/20321/000511
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins
Contratado: Brasil Card. Administradora de Cartões LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses
Apar Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) que corresponde aos 12 (doze) meses dos serviços contratados
Data da Assinatura: 29/07/2015
Vigência: 22/08/2015 a 22/08/2016
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Antonio Rodrigues de Faria - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2015
Processo: nº 2015/20321/00893
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins
Contratado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente ou parcial por acidente
Amparo legal: art. inciso II da Lei nº 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais),
Data da Assinatura: 30/07/2015
Vigência: 30/07/2015 a 30/07/2016
Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS
Jorge de Sousa Andrade - Contratada
Laerte Tavares Lacerda

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 384, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº. 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

CONSIDERANDO a publicação dos Atos nº 362 e 363/2015 de 24 de julho de 2015, publicados no DOE de nº 4.426, de 30 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAEYK das atividades na 2ª Defensoria Pública Cível da Defensoria Pública de Pedro Afonso - Diretoria de Guaraí, tendo em vista a nomeação para o cargo de Subdefensor Público-Geral, conforme Ato nº. 057/2015, publicado no DOE nº. 4.307, de 29/01/2015.

Parágrafo único. O referido afastamento encerra-se com o término do mandato.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2015, revogando, no que couber, o Ato nº 092, de 12 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 385, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 4 de agosto.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 386, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 8º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 049/2015, publicado no DOE nº 4.388, de 08 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública Substituta ALINE MENDES DE QUEIROZ para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 387, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 8º Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 049/2015, publicado no DOE nº 4.388, de 08 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 2ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ na Defensoria Pública de Paranã - Diretoria Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 388, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 16º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, inaugurado por meio do Edital nº 044/2015, publicado no DOE nº 4.388, de 08 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 1ª Classe MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA para o cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2015, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 389, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 16º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, inaugurado por meio do Edital nº 044/2015, publicado no DOE nº 4.388, de 08 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de Classe Especial MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA na 7ª Defensoria Especial Cível - Defensoria Pública de Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2015, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 390, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 17º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, inaugurado por meio do Edital nº 053/2015, publicado no DOE nº 4.389, de 09 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 1ª Classe IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ para o cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 391, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 17º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, inaugurado por meio do Edital nº 053/2015, publicado no DOE nº 4.389, de 09 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ na 8ª Defensoria Especial Cível - Defensoria Pública de Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 392, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907360-4, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO/SEI Nº: 15.0.000002188-9

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Colinas/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão bilateral do Termo de Cooperação Técnica que visa a integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos administrativos junto a Defensoria Pública de Colinas do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e José Santana Neto - Prefeito de Colinas - TO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 999, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ANDRADE DE SALES, Assessor II, matrícula nº 895017-2, para responder, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Eventos, em razão de férias da titular JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1022, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 27/07/2015 a 05/08/2015, das férias da servidora MARIA JOSÉ GODINHO, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 894781-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 897/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1024, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/07/2015 a 31/07/2015, das férias do servidor FÁBIO CASTRO ARAUJO, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula nº 905807-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 22/07/2015 a 31/07/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 24 (vinte e quatro) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 01/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 21 (vinte e um) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 03/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR (INSULFILME). O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 05/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, que teve como vencedora a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pelo valor total de R\$ 772.701,69 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Palmas - TO, 03 de agosto de 2015.

Cecília M. Figueiredo
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 28 (vinte e oito) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 06/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 19 (dezenove) de agosto do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 07/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARTILHA, FOLDER E CARTAZ) E CONFECÇÃO DE CAMISETAS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 191/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 10924/2014 - Entidade: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho nº 630/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora MÁIZA BRITO LESSA RORIZ COELHO - Inventariante do Senhor DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso T497p20L (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Convocação Nº 74/2015
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2015, Processo nº 004/2015, Pregão Presencial nº 002/2015, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINA - TO. Contratada: RR DE SOUSA - ME - CNPJ 20.348.857/0001-04, Valor R\$ 49.852,40 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), Assinam: Maria Aparecida Brito Aguiar e Jucimário Correa de Sousa. Aragominas - TO, 04 de Maio de 2015.

CONTRATO Nº 005/2015, Processo nº 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINA TO. Contratada: THAWAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 04.519.962/0001-02, Valor R\$ 14.568,00 (Catorze mil e quinhentos e sessenta e oito reais), Assinam: Maria Aparecida Brito Aguiar e Reginaldo Souza da Silva. Aragominas - TO, 23 de junho de 2015.

CONTRATO Nº 004/2015, Processo nº 003/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO, Contratada: LUSO C. DA COSTA FILHO E CIA LTDA - CNPJ 37.413.655/0001-00, Valor R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), Assinam: Maria Aparecida Brito Aguiar e Luso Cardoso da Costa Filho. Aragominas - TO, 04 de maio de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Carta Convite de nº 002/2015, objetivando a Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de 01 (uma) Academia da Saúde modalidade I, perímetro urbana, na Rua Ary Valadão, Nº 001, Setor Central, Aragominas - TO, conforme Termos de Compromisso nº da proposta 12616343000113003, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO e MINISTÉRIO DA SAÚDE, no dia 12 de agosto de 2015 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min. Informações no fone: (63) 3463-1299.

Aragominas - TO, 03 de Agosto de 2015.

ADALTON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP - BS 028/2015 do tipo MENOR PREÇO PRO ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 14/08/2015, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, para a realização da temporada 2015 da praia do povo. Deste Município de Bernardo Sayão- TO. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 07:00 as 13h, Com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 19 de Junho de 2015.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO. Contratada: AQUILLIS PORFÍRIO CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ 11.531.339/0001-30, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 2507, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Com a finalidade de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O custo estimado para aquisição do objeto pretendido é de R\$ 146.734 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais). Data de assinatura do contrato: 30 de junho de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO 017/2015

CARTA CONVITE Nº 002/2015 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO. Contratada: ILDEFONSO COSTA DA SILVA 507.907.731-04, CNPJ 13.316.101/0001-18, com endereço Av. Tocantins, nº 218, Centro, CEP: 77650-000, Miracema - TO, representado neste ato pelo senhor Ildefonso Costa da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.171.468, SSP/TO e do CPF nº 507.907.731-04. Com a finalidade de Contratação de profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria e marketing, organização de eventos culturais e esportivos, datas comemorativas, fotos publicitárias, alimentação do site da prefeitura e marketing direto, no período de Junho a Dezembro de 2015, para a administração municipal de Centenário. O custo estimado da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data de assinatura do contrato: 01 de Junho de 2015.

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Centenário, 1) Nº 023/2015 - objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Centenário - TO e demais órgãos da administração Pública Municipal. Serão observados os seguintes horários e datas: às 13h00, do dia 24/08/2015; O edital será disponibilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário - TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, onde ocorrerá a sessão de licitação. Maiores informações: (63) 3420-1119.

Centenário - TO, 03 de Agosto de 2015.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2015**

Pregão n. 020/2015

Tipo: Menor Preço por lote

Horário: 14:00 horas Data de Abertura: 18/08/2015

Objeto: Locação de uma máquina do tipo Trator de Esteiras para a prestação de serviços no apoio ao Micro e Pequeno produtor Rural deste município, com a finalidade de realizar abertura de cacimbas e pequenos açudes para servir de bebedouro para o gado em propriedades com escassez de água no período de estiagem, de acordo com o Termo de Referência..

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal;

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Observação: O edital e Termo de referência contendo as especificações técnicas do veículo, poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.chapadadeareia.to.gov.br

Telefones para contato: (63) 3349 - 1060 / 3349 - 10 50

Elzenir Pinheiro de Oliveira
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**

Pregão Presencial n. 021/2015

Tipo: Menor Preço Por Lote

Horário: 09:00 horas Data da abertura: 18/08/2015

Objeto: Aquisição de um veículo automotor do Tipo VAN com capacidade mínima para transporte de 15 (quinze) passageiros para atender às necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO, o qual será utilizado especialmente no transporte de pacientes com consultas e exames agendados nas cidades de referência e ainda no transporte de técnicos em saúde quando da eventual participação em cursos e capacitações.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal;

Legislação: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Observação: O edital e Termo de referência contendo as especificações técnicas do veículo, poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.chapadadeareia.to.gov.br

Telefones para contato: (63) 3349 - 1060 / 3349 - 10 50

Elzenir Pinheiro de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 008/2015.

OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para a locação de equipamentos de sonorização para atender às necessidades deste Município, Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2015

SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Pedro Henrique Barbosa-Me inscrita no CNPJ sob o nº 12.583.314/0001-43, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário R\$: 80,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 11/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7003.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-CTO SRP nº 011/2015.

OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de Equipamentos de Som e Materiais Esportivos, destinado ao programa "VIVA SAÚDE" destinado ao treinamento funcional, Solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2015

SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa Portal Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 15.127.478/0001-54, sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1 v. unitário R\$: 12,70, item 2 v. unitário R\$: 18,90, item 3 v. unitário R\$: 108,00, item 4 v. unitário R\$: 206,00, item 5 v. unitário R\$: 70,00, item 6 v. unitário R\$: 63,00, item 7 v. unitário R\$: 45,00, item 8 v. unitário R\$: 90,00, item 9 v. unitário R\$: 240,00, item 10 v. unitário R\$: 3.390,00, item 11 v. unitário R\$: 1.790,00, item 12 v. unitário R\$: 780,00 e item 13 v. unitário R\$: 710,00.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações: (63) 3476-7003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/SRP/2015**

No dia 27 de julho de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 009/SRP/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

A. G. da Conceição Mercadinho - ME, CNPJ 11.492.546/0001-23, Lotes 01, 02, 03, 08, 09, 10 e 11, Valor Total R\$ 229.166,65 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

P. H. B. Trindade - Eireli, CNPJ 03.506.511/0001-78, Lotes 04, 05 e 06, R\$ 280.894,86 (duzentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Costa e Vieira - Ltda, CNPJ 07.209.626/0001-51, Lote 07, R\$ 393.981,50 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - dia 18 de Agosto de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para realização de exames no município de Oliveira de Fátima- TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - dia 18 de Agosto de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de serviços especializados na área de eletricitista para manutenção da iluminação pública e prédios públicos do município de Oliveira de Fátima - TO.

Os editais completos poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a Sexta Feira, maiores informações Junto a CPL do município, 03 de Agosto de 2015. Juliana Rodrigues Lopes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO Nº 1436/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, TORNA PÚBLICO o resultado final da Tomada de Preços nº 005/2015, Tipo: Técnica e Preço, na qual sagrou-se vencedor o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96, alcançando a pontuação total de 513 pontos na proposta técnica e o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, conforme atendimento às exigências editalícias. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O inteiro teor do Resultado se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br - licitação. Gurupi - TO, 29/07/2015. Milton César Guerra. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 036/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a ADESAO a ATA DE REISTRO DE PREÇO Nº. 03/2015 oriundo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) Nº. 003/2015, realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema - TO e Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.390, de 10 de Julho de 2015 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 108, de 10 de Julho pág. 264, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente, Para atender às necessidades do Município a ser contratado com a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.670.295/0001-31, com um valor total de R\$ 35.670,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais), conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, com vigência a partir da data da sua assinatura ate 31 de Dezembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício e seus quantitativos. MIRACEMA DO TOCANTINS, 22 de Julho de 2015.

MAGDA REGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 NO (SRP)
PROCESSO Nº 018/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2014, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender às Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil novecentos reais), e a empresa SUPERMECADO GIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.580.296/0001-31, também foi vencedor de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais). Portanto, desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com este Fundo Municipal. MIRACEMA DO TOCANTINS, 16 de Junho de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 002/2015 NO (SRP)
ATAS Nº 043-044/2014**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado das Atas de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 002/2015 no (SRP).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender às Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas.

CONTRATADOS: COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil novecentos reais), e a empresa SUPERMECADO GIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.580.296/0001-31, também foi vencedor de vários itens perfazendo um montante de: R\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 123/06, 147/2014, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 22 de Junho de 2015.

MÁRCIA ROSA SILVA BORBA
Gestora do Fundo de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE ATA CONTRATO
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001 E 002/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, RETIFICA o Resultado e Extrato de licitações publicadas no Diário Oficial do Estado de Nº 4.385, Página Nº 79, de 01 de Junho de 2015, Nº. 4.393, Página 38, de 15 de Junho de 2015 e 4.395, Página 27, de 17 de Junho de 2015.

ONDE SE LE: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do torna público o Resultado/Extrato do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001 e 002/2015.

LEIA-SE: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do To, torna público o Resultado/Extrato do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 001 e 002/2015.

MARIA DE LOURDES DOURADO
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 041/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de pega entulho e limpa fossa. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/08/2015, às 16:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/ retirado no site: www.paraíso.to.gov.br a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 04/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 032/2015: Aquisição de peles e instrumentos de fanfarra. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18/08/2015, às 13:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 04/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público que em sessão realizada no dia 31 de julho de 2015 às 09h00min horas, não houve apresentação de propostas no processo licitatório referente ao Pregão Presencial 004/2015, procedimento nº 05/2015, tipo Menor Preço, que visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal, sendo a sessão declarada deserta. Maiores informações no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso - TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 04 de Agosto de 2015.

JONAS MEOTTI
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações dos termos da Lei nº 10.520/2002, torna-se público para conhecimento dos interessados, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 08/2015, tipo Menor Preço, que visa à contratação de serviço especializado para divulgação institucional em: jornal impresso/entrega de periódicos, site, radiocomunicação e difusão, das ações realizadas pela Câmara Municipal de Pedro Afonso. A sessão pública será realizada na Câmara Municipal de Pedro Afonso, no dia 17 de agosto de 2015 às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax similar. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso - TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou obtidas informações através do fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 04 de Agosto de 2015.

JONAS MEOTTI
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso -TO, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), resolve, SUSPENDER por tempo indeterminado para adequações no termo de referência o Pregão Presencial 005/2015 procedimento nº 06/2015, tipo Menor Preço, referente à prestação de serviços de construção de dois banheiros, uma copa com instalações hidráulica e elétrica, reforma da garagem, pintura e assentamento de bloquete em concreto. Maiores informações no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso - TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, fone: (63) 3466.1884.

Pedro Afonso - TO, 04 de Agosto de 2015.

JONAS MEOTTI
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SRP
PROCESSO Nº 415/2015**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de Registro de Preço para aquisição de Gás - (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 13 Kg, com vasilhame em comodato, com intuito a atender às necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 03 de Agosto de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015 do Processo nº 3147/2015 apenso 5335/2015, firmado em 14.07.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e R. De Sousa Candido - Eireli - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula quarta- Do Valor do Contrato nº 097/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 12.353,88 (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 9,03% do valor global de R\$ 136.762,63 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 149.116,51 (cento e quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 100/2015 do Contrato nº 100/2015, firmado em 11.06.2015, entre o Município de Porto Nacional-TO e a empresa João Antunes Filho Eireli - ME, CNPJ nº 19.791.561/0001-84; b) Objeto: contratação de empresa para execução global da reforma da Praia Porto Real.; c) Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se na Licitação modalidade Convite nº 012/2015, Arts. 55 e 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 4113/2015; e) Vigência: Prazo de vigência de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-16 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 118.382,45 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. João Antunes Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 103/2015 do Contrato nº 103/2015, firmado em 17.06.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa A Saga Marketing Business & Eventos LTDA - ME CNPJ nº 18.562.103/0001-00; b) Objeto: Show artístico do Cantor Padre Alessandro Campos, a realizar-se em comemoração a Semana do aniversário da cidade de Porto Nacional e ao Centenário da instalação da Arquidiocese da cidade de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3454/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até fim do prazo da apresentação conforme termo de referência; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.0.028 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Eduardo Tadeu Pini Faccioli.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 105/2015 do Contrato nº 105/2015, firmado em 03.06.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Contratação de Shows Regionais para 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional que acontecerá do dia 09 a 14 de junho de 2015, na Praça Nossa Senhora das Mercês; c) Fundamento Legal: Decreto nº 290/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 4000/2015; e) Vigência entre os dias 10 e 14 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 107/2015, firmado em 03.06.2015, entre o Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa E. P. Dantas Eireli - ME, CNPJ nº 21.407.964/0001-29; b) Objeto: Locação de tendas para atender às demandas da 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional-TO 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 4142/2015; e) Vigência: 09 de junho a 14 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-14-14; g) Valor: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sra. Eva Polyanna Dantas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 110/2015 do Contrato nº 110/2015, firmado em 08.06.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dijalma de Sousa Cabral Neto 02733074105, CNPJ nº 15.19.177/0001-06; b) Objeto: Contratação de DJ para atender as demandas da 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional que acontecerá nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Junho de 2015 na Praça Nossa Senhora das Mercês; c) Fundamento Legal: Decreto nº 417/2014 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 4201/2015; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 14 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Dijalma de Sousa Cabral Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 111/2015 do Contrato nº 111/2015, firmado em 08.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Bento Divino de Oliveira - ME, CNPJ nº 16.891.881/0001-18; b) Objeto: Contratação de Show Regional para atender às demandas da 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional que acontecerá do dia 09 a 14 de junho de 2015, na Praça Nossa Senhora das Mercês; c) Fundamento Legal: Decreto nº 269/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4200/2015; e) Vigência: de 09 a 14 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Divino Candido Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2015, firmado em 08.06.2015, entre o Município de Porto Nacional - TO e Rosângela De Souza Da Silva 82253277304, CPF nº 825.769.711-72; b) Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de resíduos de fossa para atender os prédios públicos do município de porto nacional e as fossas da praia em caminhão de 16.000 l; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4837/2015 e) Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data do empenho; f) Dotação: 03.15.15.451.0087.2.017 3.3.90.39-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Rosangela de Souza da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 114/2015 do Contrato nº 114/2015, firmado em 12.06.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Contratação de Show Regional da Banda Doce Balanço para apresentação na 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional que acontecerá do dia 09 a 14 de junho de 2015, na Praça Nossa Senhora das Mercês; c) Fundamento Legal: Decreto nº 311/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4202/2015; e) Vigência: 12 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 115/2015, firmado em 12.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa JC Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 19.276.668/0001-94; b) Objeto: contratação de empresa para construção da viga baldrame e do alambrado do campo society da Praça das Mães, neste município; c) Fundamento Legal: Edital de Convite nº 013/2015 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4706/2015; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-91 Fonte: 10; g) Valor total: R\$ 90.144,43 (noventa mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Javerson Sousa Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 117/2015, firmado em 17.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Construtora Serra Alta LTDA - EPP CNPJ nº 01.949.533/0001-87; b) Objeto: prestação de serviço com pá carregadeira sobre pneus, com no mínimo 140 HP e capacidade mínima de 3m³, destinado a operação tapa buracos e limpeza em geral, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 3360/2015; e) Vigência: da locação total do banco de horas ou até 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 77.175,00 (setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Antônio Paixão Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 118/2015, firmado em 18.06.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa João Antunes Filho Eireli - ME, CNPJ nº 19.791.561/0001-84; b) Objeto: contratação de empresa para construção do pergolado na praça novo planalto, neste município; c) Fundamento Legal: Edital de Convite nº 016/2015 e a Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4366/2015; e) Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço; f) Dotação: 03.15.15.451.0136.1.280 4.4.90.51-91 Fonte: 10; g) Valor total: R\$ 115.232,55 (cento e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. João Antunes Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 119/2015 do Contrato nº 119/2015, firmado em 19.06.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa LF Eventos e Produções LTDA CNPJ nº 02.223.341/0001-51; b) Objeto: Contratação de Show Nacional atender a Temporada de Praia de Porto Nacional - TO no ano de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4492/2015; e) Vigência: da assinatura do contrato até fim do prazo da apresentação conforme termo de referência; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada LUCAS TORRES CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 123/2015, firmado em 26.06.2015, entre o Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa R B da Luz - Me CNPJ nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Apresentação de show regional no Festival de Quadrila Junina, realizado na Praça do Setor Novo Planalto de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Decreto nº 329/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4640/2015; e) Vigência: 26 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Sr. Ronário Barreira da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 125/2015, firmado em 06.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Luiz Ribeiro das Neves 01458016838, CNPJ nº 18.066.360/0001-51; b) Objeto: confecção das placas supracitadas, que serão utilizadas na identificação dos bustos da Praça dos Heróis localizada na Avenida Beira Rio; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 suas alterações; d) Processo: 4866/2015; e) Vigência: Da data de sua assinatura e empenho até 31 de dezembro de 2015 ou até a entrega dos produtos; f) Dotação: 03.21.13.122.0001.2.023 3.3.90.39-47 Fonte 10; g) Valor: R\$ 7.879,98 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Luiz Ribeiro Das Neves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 127/2015 do Contrato nº 127/2015, firmado em 02.07.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Welvis Rodrigues Soares 04677228116 CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: Contratação de Show Regional para atender à Temporada de Praia de Porto Nacional 2015 que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4627/2015; e) Vigência: 04 de julho de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Welvis Rodrigues Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 128/2015 do Contrato nº. 128/2015, firmado em 02.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Music UP Comunicação E Eventos Eireli - EPP CNPJ nº 19.494.522/0001-15; b) Objeto: Contratação de Show Regional para atender a Temporada de Praia de Porto Nacional 2015 que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4814/2015; e) Vigência: 04 de julho de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Vantuil Rodrigues Damacena Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 129/2015 do Contrato nº. 129/2015, firmado em 02.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dijalma De Sousa Cabral Neto 02733074105 CNPJ nº 15.109.177/0001-06; b) Objeto: Contratação de DJ para atender a Temporada de Praia de Porto Nacional 2015 que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4743; e) Vigência: de 04 de julho de 2015 ao final da última apresentação no dia 02 de agosto de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Dijalma de Sousa Cabral Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 132/2015, firmado em 06.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa JHL - Serviços De Produções Eventos E Turismo LTDA -ME CNPJ nº 09.253.950/0001-00; b) Objeto: Contratação de Show Nacional para atender a Temporada de Praia de Luzimangues 2015 que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4753/2015; e) Vigência: 11 de julho de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Jackson Bonfim Horta.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 134/2015, firmado em 08.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa E. P. Dantas Eireli - ME CNPJ nº 21.407.964/0001-29; b) Objeto: Contratação de Show Nacional para atender a comemoração ao Dia do Evangélico 2015 de Porto Nacional, que acontecerá no dia 13 de julho de 2015 nas festividades do Aniversário da Cidade de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4759/2015; e) Vigência: 13 de julho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sra. Eva Polyanna Dantas.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 135/2015, firmado em 09.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Click Music Produções e Eventos LTDA - ME CNPJ nº 21.876.633/0001-38; b) Objeto: Contratação de Show Regional para atender a Temporada de Praia de Porto Nacional 2015 que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: Decreto nº 357 de 09 de julho de 2015, art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4642/2015; e) Vigência: 12 de julho de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Murilo Magalhães Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 138/2015, firmado em 10.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Salvador Produções Artísticas E Entretenimentos LTDA - ME CNPJ nº 21.241.009/0001-64; b) Objeto: Contratação de Show Nacional para atender a Temporada de Praia de Porto Nacional 2015, que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4641/2015; e) Vigência: 01 de agosto de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.105 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Marcelo Fernandes de Britto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 142/2015, firmado em 16.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Jose Claudio Da Silva 84424512168 CNPJ nº 21.241.009/0001-64; b) Objeto: Contratação de Show Regional para atender a Temporada de Praia de Luzimangues 2015, que acontecerá do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2015; c) Fundamento Legal: Decreto nº 371 de 16 de julho de 2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4643/2015; e) Vigência: 18 de julho de 2015; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.105 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Jose Claudio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 101-A/2015 do Contrato nº. 101-A/2015, firmado em 29.05.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Francisco Geraldo Alencar Rodrigues 94503540149, CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de Show Regional para 34ª Semana da Cultura de Porto Nacional que acontecerá do dia 09 a 14 de junho de 2015, na Praça Nossa Senhora das Mercês; c) Fundamento Legal: Decreto nº 269/2015 e art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo: 4001/2015; e) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até dia 14 de junho de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.030 3.3.90.39-05, fonte: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2015.****“Homologa resultado do concurso público”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015;

CONSIDERANDO ainda a divulgação do resultado final do certame, em veículo de comunicação, no site da empresa ICAP (www.icap-to.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins;

CONSIDERANDO que contra o resultado final não houve quaisquer questionamentos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no EDITAL Nº 001/2015 – Prefeitura Municipal da Cidade de Taipas - TO, 25 de abril de 2015, item 21.17. O resultado final do concurso será homologado pelo prefeito;

DECRETA:

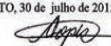
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do concurso público, conforme lista constante no anexo único.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da Prefeitura Municipal Taipas do Tocantins e no Diário Oficial do Estado do Tocantins os locais próprios para publicação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 de julho de 2015.

JOAQUIM CARLOS AZEVEDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente Decreto no placar desta Prefeitura Municipal. Taipas do Tocantins/TO, 30 de julho de 2015.  ALESSANDRO ABREU LOPES Secretário da Administração

Estado do Tocantins
PREFEITURA DE TAÍPAS
Secretaria Municipal de Administração
RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2015 – Prefeitura Municipal da Cidade de Taipas – TO
ANEXO AO DECRETO Nº 046/2015

ENSINO FUNDAMENTAL														
F101 - ABATE. DE ANIMAIS INFECC. - (FUNDAMENT.)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
HUGO DENES ALENCAR SANTANA	87817	23/10/1987	F101 - ABATE. DE ANIMAIS INFECC. - (FUNDAMENT.)	12,5	7,5	2			9	22	9	31	1	HABILITADO
EGNANDES PEREIRA DE AZEVEDO	26317	27/12/1978	F101 - ABATE. DE ANIMAIS INFECC. - (FUNDAMENT.)	5	7,5	1			15	13,5	15	28,5	2	ELIMINADO
F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
AGENIRA SILVA SANTOS	27418	03/10/1990	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	22,5	5			39	40	39	79	1	APROVADO
JULIANA DE SOUZA PEREIRA	67518	29/03/1998	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	20	4			36	36,5	36	72,5	2	APROVADO
DARLENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	112818	16/03/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	17,5	5			36	35	36	71	3	APROVADO
DAIANE ANA DE JESUS	31618	03/02/1990	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	10	4			39	29	39	68	4	APROVADO
ATIELE SANTANA CALDEIRA	71618	29/08/1994	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	17,5	5			30	37,5	30	67,5	5	APROVADO
MARIZELIA BATISTA CEARENCE	201522518	20/05/1977	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	12,5	3			36	30,5	36	66,5	6	APROVADO
JOSENILDES CARDOSO PEREIRA	13818	11/10/1977	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	17,5	10	3			36	30,5	36	66,5	7	APROVADO
MARIA DO LIVRAMENTO DA CRUZ SOARES	21818	17/09/1986	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	17,5	15	4			30	36,5	30	66,5	8	APROVADO
MARTHA FERREIRA DOS SANTOS	24018	03/11/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	12,5	5			33	30	33	63	9	HABILITADO
DEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	18718	09/09/1995	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	15	4			33	29	33	62	10	HABILITADO
ANDREA RIBEIRO DE CARVALHO	26418	11/11/1986	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	3			36	25,5	36	61,5	11	HABILITADO
LUCINEIDE OLIVEIRA LISBOA	26718	04/04/1994	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	10	2			36	24,5	36	60,5	12	HABILITADO
DÁRIO FARIAS BARBOSA	82818	26/05/1986	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	10	5			33	27,5	33	60,5	13	HABILITADO
PATRICIA DA SILVA URCINO	9818	05/12/1991	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	15	2			30	29,5	30	59,5	14	HABILITADO
DAYLA PEREIRA BARBOSA	23818	12/01/1988	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	2,5	2			39	19,5	39	58,5	15	HABILITADO
VAGNA FAUSTINO RODRIGUES	26118	29/02/1980	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	7,5	2			33	24,5	33	57,5	16	HABILITADO
EDVALDO PEREIRA DE CASTRO	59018	28/02/1987	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	1			33	23,5	33	56,5	17	HABILITADO
LUCILENE MADUREIRA MARTINS		15/05/1983	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	7,5	4			30	26,5	30	56,5	18	HABILITADO
KAYSE CARDOSO DOS SANTOS BORGES	44918	29/03/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	10	3			33	23	33	56	19	HABILITADO
ELIANE FERREIRA DA SILVA	11418	26/08/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	17,5	12,5	5			21	35	21	56	20	HABILITADO
DORALINA RAMALHO DO COUTO	29118	07/09/1967	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	5	5			30	25	30	55	21	HABILITADO
LARISSA ALVES PEREIRA		03/04/1998	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	5	5			30	25	30	55	22	HABILITADO
DILENE RODRIGUES LIMA	14818	24/08/1975	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	10	0			39	15	39	54	23	HABILITADO
KATIANA BARBOSA DA SILVA	102118	01/05/1984	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	10	1			33	21	33	54	24	HABILITADO
SANDRAJANY CARDOSO PEREIRA	24418	26/10/1983	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	5	4			30	24	30	54	25	HABILITADO
LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	59618	28/08/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	15	2			27	27	27	54	26	HABILITADO
SANDRA ZEILA BARBOSA CARDOSO	23518	05/02/1989	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	12,5	5			21	32,5	21	53,5	27	HABILITADO
DENISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	20152518	27/11/1993	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	10	3			30	23	30	53	28	HABILITADO
ESTER FERRAIS DA SILVA	18118	21/12/1983	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	7,5	1			36	16	36	52	29	HABILITADO
WANESSA SOUZA ALVES	201560318	27/01/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	5	4			30	21,5	30	51,5	30	HABILITADO
ADRIENE CARDOSO DE ALENCAR	15218	24/02/1994	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	5	3			33	18	33	51	31	HABILITADO
MARISSANDRA BARBOSA PONTES	22618	30/04/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	7,5	1			30	21	30	51	32	HABILITADO
DULCIMARIA DE MELO BARBOSA	107818	18/12/1994	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	10	3			30	20,5	30	50,5	33	HABILITADO
ELIECY DE SANTANA RIBEIRO	33418	28/06/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	7,5	4			24	26,5	24	50,5	34	HABILITADO
ELIANE RIBEIRO XAVIER	9918	02/03/1987	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	2,5	2			33	17	33	50	35	HABILITADO
MARLY FERREIRA DOS SANTOS	27518	14/04/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	10	3			27	23	27	50	36	HABILITADO
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA PONTES	201554518	06/10/1976	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	15	0			21	27,5	21	48,5	37	HABILITADO
EDEUSA CARDOSO PEREIRA	17418	09/04/1981	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	7,5	4			24	24	24	48	38	HABILITADO
IDALINA GOMES PEREIRA	36618	05/09/1987	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	15	7,5	1			24	23,5	24	47,5	39	HABILITADO
KAROLAINY NUNES FERREIRA	61718	12/02/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	4			30	16,5	30	46,5	40	HABILITADO
VANIA CARDOSO DOS SANTOS BORGES	23218	28/06/1988	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	12,5	5			21	25	21	46	41	HABILITADO
ALESSANDRA CARDOSO PEREIRA	22418	12/10/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	2,5	3			30	15,5	30	45,5	42	HABILITADO
JOANICE SILVA SANTOS	201527318	26/05/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	5	1			27	18,5	27	45,5	43	HABILITADO
ELITIANA CARDOSO PEREIRA	108218	09/04/1995	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	5	4			24	21,5	24	45,5	44	HABILITADO
JOSICLEIA DA SILVA ARAUJO	14918	03/11/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	2			21	24,5	21	45,5	45	HABILITADO
GEISLANE RODRIGUES FERNANDES	95418	19/08/1992	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	12,5	2			18	27	18	45	46	HABILITADO
TIAGO DA SILVA CANTUÁRIO	99318	19/02/1991	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	2,5	5			27	17,5	27	44,5	47	HABILITADO
JOCILENE DE MOURA DOS SANTOS	22218	19/10/1992	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	5	1			27	16	27	43	48	HABILITADO
HELOISA PEREIRA NUNES	110718	02/07/1985	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	10	1			24	18,5	24	42,5	49	HABILITADO
ELIZANGELA CARDOSO BASTOS	13218	12/01/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	2			27	14,5	27	41,5	50	HABILITADO
IVONY CARDOSO DOS SANTOS	10818	25/03/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	2			27	14,5	27	41,5	51	HABILITADO
LUANA SILVA DOS ANJOS	30318	01/04/1995	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	12,5	0	1			27	13,5	27	40,5	52	HABILITADO
RAQUEL CARDOSO DA SILVA	74518	14/05/1992	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	5	1			24	16	24	40	53	HABILITADO
JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	40118	28/10/1980	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	2,5	3			24	15,5	24	39,5	54	HABILITADO
IVONE CARDOSO DO COUTO	69918	07/02/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	12,5	1			21	18,5	21	39,5	55	HABILITADO
IRACY MARTINS DE SOUZA	15518	04/01/1979	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	7,5	0			21	17,5	21	38,5	56	HABILITADO
MAURECY TOLENTINO DE MELO	29318	29/05/1983	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	5	1			27	11	27	38	57	HABILITADO
IRANY NETI DA SILVA BARROS	26518	21/12/1988	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	2,5	0			30	7,5	30	37,5	58	HABILITADO
SOLANGE MARINHO DA COSTA	22318	16/05/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	5	1			21	16	21	37	59	HABILITADO
ANEKI MARTINS TAVARES	33018	06/12/1979	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	12,5	1			15	21	15	36	60	HABILITADO
JORDANA DA SILVA	70318	22/10/1994	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	5	1			24	11	24	35	61	HABILITADO
IRACI PEREIRA CARDOSO	11118	31/12/1979	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	2,5	10	1			21	13,5	21	34,5	62	HABILITADO
NEUSA MARTINS XAVIER	18418	27/05/1981	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	1			21	13,5	21	34,5	63	HABILITADO
JOSEMARIA CARDOSO PEREIRA	201510418	08/06/1961	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	5	10	1			18	16	18	34	64	HABILITADO
DOMINGAS DIVINA MARTINS TAVARES	58018	07/06/1982	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	10	10	2			12	22	12	34	65	HABILITADO
ELIANE DA COSTA BARBOSA	23618	07/03/1988	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	2,5	5	2			24	9,5	24	33,5	66	HABILITADO
CLEIDIANE RODRIGUES BARBOSA	28918	28/05/1996	F102 - AUX. DE SERV. GERAIS - (FUND. INCOMP.)	7,										

F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
LEILA TELES DA SILVA	6819	07/11/1982	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	12,5	10	2			24	24,5	24	48,5	1	APROVADO
ZENIR PEDROSO PEDROSO	18519	04/09/1987	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	7,5	12,5	3			21	23	21	44	2	APROVADO
JARLES CARDOSO DOS SANTOS	40319	14/09/1986	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	1			21	13,5	21	34,5	3	APROVADO
NATÁLIA PEREIRA NUNES	98619	01/07/1992	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	10	7,5	1			12	18,5	12	30,5	4	APROVADO
MARCELO PEREIRA DE CASTRO	22819	19/08/1980	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	10	5	2			12	17	12	29	5	ELIMINADO
LILIANE DOS SANTOS SILVA	10119	23/08/1989	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	10	10	3			6	23	6	29	6	ELIMINADO
JOCIELMA CARDOSO GOMES	23719	24/11/1986	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	7,5	7,5	1			12	16	12	28	7	ELIMINADO
MANOEL PEREIRA DA COSTA	18919	09/06/1971	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	5	10	1			9	16	9	25	8	ELIMINADO
DEYBES JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	24319	12/02/1981	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	5	5	2			9	12	9	21	9	ELIMINADO
NÉLIO PEREIRA DE SOUZA	11719	19/11/1985	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	5	2,5	0			12	7,5	12	19,5	10	ELIMINADO
ANA LUZIA LOPES DOS SANTOS	6919	13/12/1986	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	12,5	0	1			6	13,5	6	19,5	11	ELIMINADO
MARLY ALVES ARAUJO	21619	14/11/1981	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	7,5	0	2			9	9,5	9	18,5	12	ELIMINADO
LUCILIA MARINHO DOS SANTOS	201519319	03/08/1984	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	2,5	0	0			12	2,5	12	14,5	13	ELIMINADO
EVA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	6519	13/07/1978	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	2,5	5	1			6	8,5	6	14,5	14	ELIMINADO
DEUSELIA PEREIRA DE SANTANA	201522119	10/06/1977	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	2,5	0	0			0	2,5	0	2,5		ELIMINADO
GERCILENE RIBEIRO DE JESUS	8519	29/11/1975	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	2,5	2,5	0			0	5	0	5		ELIMINADO
JURACI CARDOSO DOS SANTOS	46319	05/07/1980	F103 - GARI - (FUND. INCOMP.)	2,5	5	0			0	7,5	0	7,5		ELIMINADO
F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
AGUIMAR BRAZ DA CRUZ	1139110	15/04/1984	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	20	20	5			36	45	36	81	1	APROVADO
ELCIL CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS	1138110	22/02/1987	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	20	4			36	39	36	75	2	APROVADO
PABLO FAUSTINO SILVA	923110	15/09/1992	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	17,5	25	4			27	46,5	27	73,5	3	APROVADO
DEUSINO ALVES BORGES	693110	04/03/1986	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	25	10	5			33	40	33	73	4	HABILITADO
JAILSON PARLADIM DA ROCHA	719110	25/08/1977	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	20	12,5	5			33	37,5	33	70,5	5	HABILITADO
CAIO FERREIRA LOPES	1200110	28/12/1995	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	17,5	5			33	37,5	33	70,5	6	HABILITADO
JOSE FRANCISCO SERIQUEIRA DO NASCIMENTO	832110	08/07/1982	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	17,5	20	5			27	42,5	27	69,5	7	HABILITADO
ELIONEI BATISTA PEREIRA	2015310110	01/06/1987	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	15	4			33	34	33	67	8	HABILITADO
MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	702110	23/06/1985	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	10	5			33	30	33	63	9	HABILITADO
ROMÁRIO XAVIER BARBOSA	794110	26/04/1995	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	15	5			27	35	27	62	10	HABILITADO
JOSÉ FILHO BARBOSA RODRIGUES	1031110	15/04/1978	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	12,5	5			27	32,5	27	59,5	11	HABILITADO
JOSE WILSON FERREIRA LOPES SA	1199110	03/10/1994	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	20	3			24	35,5	24	59,5	12	HABILITADO
JOHNNY SANTOS CORDEIRO	2015849110	17/02/1994	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	15	5			27	30	27	57	13	HABILITADO
WAGSON BARBOSA CARDOSO	417110	14/04/1991	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	20	5			18	37,5	18	55,5	14	HABILITADO
JANES SOARES AFONSO	912110	03/04/1979	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	5			30	25	30	55	15	HABILITADO
PEDRO NETO GONÇALVES SOARES	829110	27/03/1989	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	4			30	24	30	54	16	HABILITADO
BRUNO MELO DE FREITAS	1154110	13/01/1996	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	15	5			21	32,5	21	53,5	17	HABILITADO
RENAN BARBOSA DE SA	322110	07/04/1989	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	12,5	5			27	25	27	52	18	HABILITADO
RICARDO RIBEIRO CARDOSO	647110	04/06/1997	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	7,5	5			27	25	27	52	19	HABILITADO
JEOVANE DE CARVALHO DE CASTRO	1095110	03/11/1990	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	12,5	5			21	30	21	51	20	HABILITADO
SERGIO FERREIRA COSTA	259110	23/03/1985	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	15	5			18	32,5	18	50,5	21	HABILITADO
DIEGO FAUSTINO CARVALHO	944110	14/05/1992	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	17,5	5			18	32,5	18	50,5	22	HABILITADO
MOACIR CARDOSO DOS SANTOS BORGES	543110	02/02/1984	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	5			21	27,5	21	48,5	23	HABILITADO
JOSE RODRIGUES DAMASCENA	2015183110	24/08/1960	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	12,5	5			15	32,5	15	47,5	24	HABILITADO
SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	1131110	30/06/1984	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	10	5			24	22,5	24	46,5	25	HABILITADO
DOMINGOS FERREIRA MARTINS	93110	02/10/1983	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	1			24	21	24	45	26	HABILITADO
ALEX MARTINS BARBOSA	1023110	27/05/1990	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	15	7,5	4			18	26,5	18	44,5	27	HABILITADO
GABRIEL CARDOSO PEREIRA LEMOS	756110	31/01/1995	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	5	5			24	20	24	44	28	HABILITADO
GILDENOR SANTOS DE OLIVEIRA	538110	12/09/1992	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	3			18	25,5	18	43,5	29	HABILITADO
ATILA RODRIGUES CARDOSO	551110	20/09/1994	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	5	17,5	3			18	25,5	18	43,5	30	HABILITADO
TOME XAVIER DE SANTANA	622110	09/03/1993	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	2			21	22	21	43	31	HABILITADO
SEBASTIÃO FERNANDES DINIZ FERNANDES DINIZ	1072110	20/01/1993	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	10	5			15	27,5	15	42,5	32	HABILITADO
THIAGO VIEIRA DE MELO	380110	23/03/1990	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	5	7,5	5			24	17,5	24	41,5	33	HABILITADO
TIAGO DA SILVA	818110	10/07/1984	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	7,5	3			21	20,5	21	41,5	34	HABILITADO
WROBINS DIAS GOMES	458110	26/08/1981	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	3			18	23	18	41	35	HABILITADO
NILTON DIVINO CARDOSO PEREIRA	965110	02/11/1978	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	5	10	4			21	19	21	40	36	HABILITADO
DORAILDO RIBEIRO DE ARAUJO	1203110	29/02/1980	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	17,5	7,5	0			15	25	15	40	37	HABILITADO
ADEMILTON DOS SANTOS BATISTA	1029110	14/10/1985	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	5			15	25	15	40	38	HABILITADO
WANDERSON PEREIRA DA COSTA	262110	12/10/1995	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	7,5	3			18	20,5	18	38,5	39	HABILITADO
ALEXANDRE MARTINS BARBOSA	167110	01/01/1992	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	5	10	5			18	20	18	38	40	HABILITADO
PAULO HENRIQUE SERAFIM DOS REIS	2015691110	22/12/1990	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	2,5	4			21	16,5	21	37,5	41	HABILITADO
ALDENOR BARBOSA DOS SANTOS	91110	14/12/1968	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	12,5	15	1			9	28,5	9	37,5	42	HABILITADO
IRAN PARLADIM DA ROCHA	82110	25/04/1983	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	12,5	5			12	25	12	37	43	HABILITADO
ELISMAR PEREIRA GONÇALVES	454110	03/10/1986	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	2			21	14,5	21	35,5	44	HABILITADO
LINDEMAR SILVA TAVARES	1141110	09/07/1990	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	5	2			21	14,5	21	35,5	45	HABILITADO
WEMERSON BARBOSA DE SOUSA	686110	10/03/1995	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	7,5	4			15	19	15	34	46	HABILITADO
ERONDY RODRIGUES DE SOUZA	2015340110	09/12/1979	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	5	2			15	17	15	32	47	HABILITADO
ALCIMAR GONÇALVES DA SILVA	952110	14/11/1977	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	12,5	3			6	25,5	6	31,5	48	HABILITADO
UELIO PEREIRA DE SANTANA	1171110	02/07/1993	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	10	10	5			6	25	6	31	49	HABILITADO
GENESIO BATISTA DA SILVA	124110	18/08/1965	F104 - GUARDA NOTURNO - (FUND. INCOMP.)	7,5	10	0			12	17,5	12	29,5	50	ELIMINADO
JOÃO BATISTA BARBOSA FILHO	876110	17/02/1994	F104 - GUARDA NOTURNO -											

F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIL	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
JOSELIO VIANA SANTANA	344114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	17,5	5			36	37,5	36	73,5	1	APROVADO
ADRIANO ALVES MOREIRA SUDRÉ	840114	21/08/1985	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	17,5	5			33	40	33	73	2	APROVADO
AUGUSTO CÉZAR RODRIGUES REIS	976114	18/11/1977	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	20	17,5	5			30	42,5	30	72,5	3	APROVADO
REINALDO FERREIRA DE FRANÇA	958114	29/05/1972	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	20	5			27	42,5	27	69,5	4	APROVADO
LEANDRO TELES FARIAS	427114	27/02/1987	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	22,5	5			24	45	24	69	5	APROVADO
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	652114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	17,5	5			27	40	27	67	6	HABILITADO
LUIS FERNANDO MORAES DA SILVA MORAES DA S	823114	09/03/1988	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	12,5	5			30	35	30	65	7	HABILITADO
FABRICIO MELO DE FREITAS	201526114	20/09/1989	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	15	5			33	30	33	63	8	HABILITADO
HERCULANO BARBOSA MARINHO NETO	717114	07/08/1980	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	17,5	22,5	5			18	45	18	63	9	HABILITADO
DILONE ONEI BELOUS REIS	865114	27/01/1977	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	20	5			27	35	27	62	10	HABILITADO
LEONEL ALVES OHARA	2015897114	22/02/1964	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	20	15	5			21	40	21	61	11	HABILITADO
ODILON MARQUES CARDOSO	614114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	5	20	5			30	30	30	60	12	HABILITADO
EDNILSON FILHO GONÇALVES DA SILVA	22114	04/08/1986	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	15	5			24	35	24	59	13	HABILITADO
CARLOS SILVA DE AGUIAR	816114	05/12/1986	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	17,5	3			27	30,5	27	57,5	14	HABILITADO
ALBERTO JESUS ALVES	164114	30/08/1981	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	20	4			21	36,5	21	57,5	15	HABILITADO
ALESSANDRO RIBEIRO RODRIGUES	1071114	28/01/1991	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	15	5			24	32,5	24	56,5	16	HABILITADO
MANOEL GOMES CARDOSO	266114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	17,5	4			24	31,5	24	55,5	17	HABILITADO
PENIEL ALVES DE SÁ	176114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	20	12,5	2			21	34,5	21	55,5	18	HABILITADO
ACACIO DIAS DE BRITO	644114	08/08/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	17,5	5			18	37,5	18	55,5	19	HABILITADO
ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	799114	20/09/1980	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	12,5	5			27	27,5	27	54,5	20	HABILITADO
SUZANA FERREIRA MARTINS	2015349114	09/02/1984	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	10	2			27	27	27	54	21	HABILITADO
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	895114	16/05/1986	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	12,5	5			21	32,5	21	53,5	22	HABILITADO
AELTON ALVES BORGES	927114	16/09/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	5	5			27	25	27	52	23	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	867114	11/12/1979	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	10	5			24	27,5	24	51,5	24	HABILITADO
LUIZ FEITOSA DE SOUSA NETO	2015103114	15/08/1989	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	15	12,5	5			18	32,5	18	50,5	25	HABILITADO
ISNAR BARBOSA DA SILVA	2015616114	12/01/1982	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	10	5			27	22,5	27	49,5	26	HABILITADO
CAIO CÉZAR CARVALHO DOS SANTOS	848114	20/02/1992	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	12,5	3			21	28	21	49	27	HABILITADO
HERMES MAKSEUL FERREIRA DOS SANTOS MENE	983114	18/12/1982	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	5	4			27	21,5	27	48,5	28	HABILITADO
TIAGO CERQUEIRA RAMALHO	597114	13/10/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	12,5	5			21	27,5	21	48,5	29	HABILITADO
REINALDO SANTOS PEREIRA	2015153114	04/06/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	7,5	3			27	20,5	27	47,5	30	HABILITADO
ALEX BISSACOTT	625114	12/12/1987	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	15	4			21	26,5	21	47,5	31	HABILITADO
IVISSON ALUIZIO BATISTA ALMEIDA	276114	17/05/1982	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	15	5			15	32,5	15	47,5	32	HABILITADO
EDIVALDO DE BRITO SANTANA	903114	09/01/1978	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	7,5	2			27	19,5	27	46,5	33	HABILITADO
JOSE LUIZ NASCIMENTO BRANDÃO	201555114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	5	12,5	5			24	22,5	24	46,5	34	HABILITADO
ANDRÉ ALMEIDA FERREIRA	2015850114	08/09/1993	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	12,5	2			18	27	18	45	35	HABILITADO
JOSEMAR CARDOSO PEREIRA		13/02/1984	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	12,5	5			15	30	15	45	36	HABILITADO
SANDRO DE JESUS SANTOS	712114	11/03/1984	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	5	5			24	20	24	44	37	HABILITADO
HENRIQUE MOTA MORAIS SILVA	607114	22/08/1988	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	12,5	10	5			15	27,5	15	42,5	38	HABILITADO
JOSILVALDO DOS SANTOS MOREIRA	732114	10/09/1978	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	12,5	5			15	25	15	40	39	HABILITADO
MAYCON MARTINS CIRQUEIRA	989114	15/11/1990	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	7,5	5			18	20	18	38	40	HABILITADO
LEONARDO FERREIRA LOPES	967114	24/06/1987	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	15	3			12	25,5	12	37,5	41	HABILITADO
LIDIO DIVINO CARDOSO ALVES	1055114	14/05/1978	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	12,5	2			15	22	15	37	42	HABILITADO
VALDIVINO PEREIRA DE SOUSA	201570114	07/09/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	10	2			15	22	15	37	43	HABILITADO
JOAO COSTA LOPES	879114	20/10/1975	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	5	7,5	3			21	15,5	21	36,5	44	HABILITADO
JORDINO PEREIRA DE SOUSA	2015447114	15/12/1987	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	7,5	3			15	20,5	15	35,5	45	HABILITADO
IRACIMILTON NUNES CARDOSO	2015537114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	5	12,5	5			12	22,5	12	34,5	46	HABILITADO
EDGAR CARDOSO DE AGUIAR	851114	17/07/1981	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	7,5	4			15	19	15	34	47	HABILITADO
JOÃO SERAFIM DOS REIS	2015680114	09/07/1992	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	10	5	2			15	17	15	32	48	HABILITADO
JALDECY CARDOSO OLIVEIRA	1039114	31/03/1974	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	2,5	7,5	3			12	13	12	25	49	ELIMINADO
VANDERLEY SOUSA RODRIGUES	1183114	17/09/1968	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)	7,5	2,5	3			9	13	9	22	50	ELIMINADO
ADELIO NUNES TEIXEIRA	1111114	09/05/1975	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
ANTONIO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	706114	06/06/1979	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
CARLOS ANTONIO ALVES	772114	11/10/1972	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
CHARLES ALMEIDA DE DEUS	1046114	04/07/1985	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
CHARLES CARDOSO PEREIRA	17114	04/11/1985	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
CHARLEY PEREIRA SILVA DA COSTA COSTA	1169114	26/04/1983	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
DOMINGOS FILHO SILVA GUIMARAES	1059114	31/05/1981	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
GEZAI ANDRADE PINTO	937114	02/08/1984	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
JESSE PEIXOTO DE CARVALHO	2015319114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
JOÃO NERO DA SILVA NERO DA SILVA	977114	23/06/1969	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
JOSEMAR CARDOSO PEREIRA	1082114	13/02/1984	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
MARCIO LOPES DA SILVA	1215114	19/03/1990	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
MARIO CÉZAR LOPES	1147114	03/12/1981	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
MAURO BODE DA SILVA	491114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
REINALDO ARAUJO ALBERNAZ	636114		F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
RODRIGO NOGUEIRA DA SOLEDADE	948114	30/10/1993	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
VITARNEY ROCHA SANTOS	713114	23/04/1986	F109 - MOTORISTA CNH CATEG. "D" - (FUND.)											AUSENTE
F110 - OPERAD. DE MÁQ. - (FUNDAMENTAL)														
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	CON. GER	MATEMÁTICA	ERVIL	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
JOAO SIVESTRE DA SILVA	1051115	15/01/1993	F110 - OPERAD. DE MÁQ. - (FUNDAMENTAL)	15	20	5			33	40	33	73	1	APROVADO
LUIZ ANDRE FERREIRA FRANÇA	147115	01/01/1996	F110 - OPERAD. DE MÁQ. - (FUNDAMENTAL)	12,5	12,5	4			24	29	24	53	2	HABILITADO
AURIMAR SOARES MONTENEGRO	749115	25/09/1978	F110 - OPERAD. DE MÁQ. - (FUNDAMENTAL)	7,5	12,5	5			27	25	27	52	3	HABILITADO
CLEURISVALDO SILVA BARBOSA	628115	07/10/1980	F110 - OPERAD. DE MÁQ. - (											

M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
ANDRE LUIZ AZEVEDO E SILVA	400120	07/06/1976	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	17,5	4	2	10		27	33,5	27	60,5	1	APROVADO
WALMIR DA ROCHA GUEDES	200120	25/08/1978	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	12,5	2	2	6		33	22,5	33	55,5	2	HABILITADO
MURILO CARDOSO DE OLIVEIRA	2015113120	15/07/1990	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	7,5	3	4	8		33	22,5	33	55,5	3	HABILITADO
ORALDO PARLANDIM DA ROCHA	2015253120	20/09/1979	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	7,5	2	2	8		27	19,5	27	46,5	4	HABILITADO
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	536120	11/04/1987	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	12,5	4	0	8		21	24,5	21	45,5	5	HABILITADO
LUZYRENE CARDOSO PEREIRA	258120	13/12/1971	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	10	1	0	10		21	21	21	42	6	HABILITADO
ALESSANDRA BISSACOTT	2015292120	12/06/1991	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	10	2	1	8		21	21	21	42	7	HABILITADO
ARLEIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	192120	23/03/1985	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	5	2	0	6		27	13	27	40	8	HABILITADO
LEUNICE BATISTA ALBUQUERQUE	778120	05/01/1983	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	2,5	1	0	6		30	9,5	30	39,5	9	HABILITADO
RAYLLA DA SILVA ROCHA	728120	14/08/1994	M203 - AGENTE DE ENDEMIAS - (MÉDIO)	12,5	1	0	4		15	17,5	15	32,5	10	HABILITADO
M204 - ALMOXARI E CONT. DE PATRI- (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
LUCAS DA SILVA SÁ	219121	03/02/1991	M204 - ALMOXARI E CONT. DE PATRI- (MÉDIO)	12,5	2	1	2		21	17,5	21	38,5	1	APROVADO
M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
ROSEMEYRE PEREIRA DA SILVA	28122	08/05/1975	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	15	4	3	14		30	36	30	66	1	APROVADO
CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	1053122	11/10/1988	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	17,5	3	1	16		21	37,5	21	58,5	2	APROVADO
RAIANE COSTA DE JESUS	2015567122	23/09/1995	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	12,5	3	1	14		21	30,5	21	51,5	3	APROVADO
ADRIANE SERAFIM DOS REIS	669122	31/12/1994	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	0	6		30	17	30	47	4	APROVADO
GENERSON ALVES DA ROCHA	2015800122	29/09/1996	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	5	1	8		21	24	21	45	5	HABILITADO
VANESSA PEREIRA CARVALHO	942122	24/12/1991	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	15	3	0	8		15	26	15	41	6	HABILITADO
AMANDA MALHEIRO OLIVEIRA	651122	11/07/1995	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	12,5	2	2	6		18	22,5	18	40,5	7	HABILITADO
NILZA SOUZA ARAUJO	2015561122	10/08/1975	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	2,5	1	3	6		27	12,5	27	39,5	8	HABILITADO
LUSENY RAMALHO DO COUTO	907122	29/09/1975	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	12,5	2	1	6		18	21,5	18	39,5	9	HABILITADO
EBERSON RIBEIRO DOS SANTOS	31122	25/04/1986	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	1	6		21	18	15	39	10	HABILITADO
JULIANA SERAFIM DOS REIS	729122	22/05/1996	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	7,5	1	1	14		15	23,5	15	38,5	11	HABILITADO
ILMA RODRIGUES DE MELO	575122	17/11/1989	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	17,5	0	2	10		9	29,5	9	38,5	12	HABILITADO
ALVINA RIBEIRO SOARES	38122	08/02/1977	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	1	8		18	20	18	39	13	HABILITADO
MAGNA PEREIRA GONÇALVES	2015177122	15/11/1984	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	7,5	0	1	8		21	16,5	21	37,5	14	HABILITADO
ISADORA CARDOSO PEREIRA	814122	06/02/1997	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	4	0	8		15	22	15	37	15	HABILITADO
LIDIA DA SILVA TAVARES	451122	09/07/1990	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	0	6		18	17	18	35	16	HABILITADO
NEUZA DOS SANTOS	1068122	07/08/1974	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	0	8		15	19	15	34	17	HABILITADO
LUSIMAYRE FERREIRA MARTINS	681122	17/09/1979	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	0	4		18	15	18	33	18	HABILITADO
THAYNARA CARDOSO DE ARAUJO NASCIMENTO	125122	16/10/1996	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	1	1	8		12	20	12	32	19	HABILITADO
MAYSA BARBOSA MARINHO	34122	21/03/1993	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	5	1	0	6		18	12	18	30	20	HABILITADO
GILDENISA SANTOS DE OLIVEIRA	107122	17/03/1994	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	7,5	2	0	8		12	17,5	12	29,5	21	ELIMINADO
RIVANIA BARBOSA MARINHO	109122	07/01/1990	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	12,5	3	1	0		12	16,5	12	28,5	22	ELIMINADO
RAYANNE CARDOSO RIBEIRO VIEIRA	1149122	18/04/1995	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	5	1	2	8		12	16	12	28	23	ELIMINADO
THAILA RODRIGUES DA COSTA	75122	10/11/1985	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	10	2	1	6		9	19	9	28	24	ELIMINADO
MAYARA MOREIRA DE SENA CASTRO	996122	10/11/1995	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	2,5	3	1	8		12	14,5	12	26,5	25	ELIMINADO
RAQUEL BARBOSA DE SÁ	618122	11/08/1987	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	5	0	1	0		18	6	18	24	26	ELIMINADO
LUANA LEITE CARDOSO	746122	24/06/1989	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	7,5	0	1	0		15	8,5	15	23,5	27	ELIMINADO
LADIANE PROENÇA DE SOUSA	2015554122	04/01/1989	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	2,5	1	2	2		12	7,5	12	19,5	28	ELIMINADO
MICHELLE COUTO FERNANDES	757122	31/12/1997	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)	5	2	2	0		6	9	6	15	29	ELIMINADO
JECIENE TELES DE FRAGA	1119122	14/10/1985	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)											AUSENTE
LEILA MARIA MORAIS DA ASSUNÇÃO	940122	27/02/1977	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)											AUSENTE
THALISA THATIANE ALVES DA SILVA	136122		M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)											AUSENTE
TULIO BARBOSA SILVA	1047122	21/07/1995	M205 - ASSISTENTE ADMIN. - (MÉDIO)											AUSENTE
M206 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
ESTER RODRIGUES DA SILVA	162123	31/01/1984	M206 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (MÉDIO)	10	3	0	2		12	15	12	27	1	ELIMINADO
DELCEINA TAVARES CARDOSO	1127123	04/10/1994	M206 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (MÉDIO)	7,5	1	1	4		12	13,5	12	25,5	2	ELIMINADO
RENATA PEREIRA CARVALHO	938123	12/02/1987	M206 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - (MÉDIO)	2,5	2	1	8		9	13,5	9	22,5	3	ELIMINADO
M207 - AUXILIAR DE DEP. PESSOAL - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
LUIZ ROGERIO DOS SANTOS	1087124	04/06/1982	M207 - AUXILIAR DE DEP. PESSOAL - (MÉDIO)	15	3	5	6		30	29	30	59	1	APROVADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	777124	21/06/1986	M207 - AUXILIAR DE DEP. PESSOAL - (MÉDIO)											AUSENTE
M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
SHEILA YASMIM PEREIRA DE CASTRO	260125	09/10/1997	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	5	0	1	12		24	18	24	42	1	APROVADO
ADELICE CARDOSO RIBEIRO	2015632125	01/11/1990	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	12,5	1	1	6		21	20,5	21	41,5	2	APROVADO
LUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS	170125	11/08/1990	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	12,5	2	0	2		24	16,5	24	40,5	3	APROVADO
MARINA FERREIRA MARTINS	79125	25/10/1993	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	7,5	3	2	2		24	14,5	24	38,5	4	HABILITADO
ANA HERODINA DE MIRANDA LOBO OLIVEIRA	2015859125	01/10/1958	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	7,5	3	1	8		18	19,5	18	37,5	5	HABILITADO
MILKA MIRANDA MENDES SILVA	52125	03/03/1993	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	12,5	2	1	4		18	19,5	18	37,5	6	HABILITADO
THASMILLA FERREIRA DOS SANTOS	502125	22/10/1997	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	10	2	1	6		15	19	15	34	7	HABILITADO
FERNANDA DA SILVA FONSECA	2015249125	31/10/1991	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	5	2	1	6		18	14	18	32	8	HABILITADO
DAILYANE CONCEIÇÃO LIMA	549125	03/12/1991	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	7,5	2	1	6		15	16,5	15	31,5	9	HABILITADO
DANIELA VALADARES DE SANTANA	540125	21/09/1992	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)	7,5	0	1	4		12	12,5	12	24,5	10	ELIMINADO
ELIANE JOSE XAVIER	904125	23/04/1977	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)											AUSENTE
EUVALDIRA DA ROCHA CONCEIÇÃO	2015783125	08/01/1981	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)											AUSENTE
ROZILENE DOS SANTOS	1099125	21/11/1985	M208 - AUXILIAR DE SECRETARIA - (MÉDIO)											AUSENTE
M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)														
NOME	INSCRICAO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIC	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	NOTA	CLAS	SITUAÇÃO
SANDY HERRANA CARDOSO SANTOS	1081126	19/02/1994	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)	20	3	0	8		15	31	15	46	1	APROVADO
GIULHYAN CAROLANO OLIVEIRA	1204126	29/12/1990	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)	24	2	0	4		24	16	24	40	2	HABILITADO
CRISTIANE HERMELINDA CASTRO GASPIO SANTOS	758126	14/06/1980	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)	17,5	1	1	2		12	21,5	12	33,5	3	HABILITADO
EDNON PEREIRA GONÇALVES	195126	15/12/1991	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)	5	3	1	8		15	17	15	32	4	HABILITADO
WELTON CAVALCANTE DA SILVA	775126	23/02/1983	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)	10	4	1	8		9	23	9	32	5	HABILITADO
GEDERSON OLIVEIRA CARDOSO	987126	26/06/1989	M209 - FISCAL DE OBR. E POST. - (MÉDIO)											

M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
PATRICIA SANTANA SILVA	1114133	09/12/1983	M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)	15	1	1	10		21	27	21	48
EDMA CARDOSO COUTO	404133		M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)	10	1	1	8		21	20	21	41
GEISA PEREIRA MARTINS	431133		M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)	7,5	0	0	8		18	15,5	18	33,5
ELANE MARTINS SOARES	333133		M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)	5	0	1	12		12	18	12	30
NAELY ARAUJO DE DEUS	294133		M215 - TÊC. EM ENFERM. - (MÉDIO/TÊC.)	5	2	1	0		15	8	15	23
M216 - TÊC. EM HIG. DENT./BUC. - (MÉD./TÊC.)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
MARIA OLÍVIA RAMALHO DO COUTO	54134	04/08/1981	M216 - TÊC. EM HIGIENE DENT./BUCAL - (MÉD./TÊC.)	17,5	4	2	12		33	35,5	33	68,5
ENSINO SUPERIOR												
S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	104512	17/11/1977	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	7,5	4	1	8		36	20,5	36	56,5
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	201577712	21/06/1986	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	12,5	5	0	14		24	31,5	24	55,5
AMANDA APARECIDA PAIVA CAMPOS	33612		S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	10	4	3	8		27	25	27	52
EDEMIR BANDEIRA GUEDES	40912		S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	5	4	2	10		30	21	30	51
ALEN PEREIRA DE FARIAS	108012	23/07/1991	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	10	3	3	6		27	22	27	49
LUANA SOUZA RODRIGUES	98412	21/01/1988	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	7,5	3	1	6		27	17,5	27	44,5
JAQUELINE PINHEIRO ALVES	20512	18/07/1982	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)	5	3	0	6		30	14	30	44
ELIANE HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	111612	22/04/1969	S301 - ASSISTENTE SOCIAL - (SUPERIOR)									AUSENTE
S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
VANESSA TEIXEIRA MARQUES	60613	18/06/1992	S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)	12,5	3	3	14		27	32,5	27	59,5
PAMERA TELES SCHMITT	34813	22/04/1996	S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)	15	5	0	12		27	32	27	59
REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA	6413	06/02/1986	S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)	12,5	4	1	8		30	25,5	30	55,5
RODRIGO FOUTOURA SILVA	114313	26/08/1990	S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)	5	4	0	10		21	19	21	40
BÁRBARA CRISTHINA RAMALHO SILVA	201567413	31/10/1991	S302 - ENFERMEIRO PADRÃO - (SUPERIOR)									AUSENTE
S303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
ADÃO MARCOS FERREIRA COSTA	24514	15/04/1989	S303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - (SUPERIOR)	15	3	0	16		12	34	12	46
RONES GOMES NUNES	117914	23/07/1986	S303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - (SUPERIOR)	12,5	5	3	12		9	32,5	9	41,5
LEIDIMAR SOUSA LIMA	100414	26/10/1980	S303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - (SUPERIOR)	15	4	0	8		12	27	12	39
ARLEIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	201519214		S303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL - (SUPERIOR)									AUSENTE
S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
RAFAEL FONSECA MENDES	104315	14/05/1983	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	17,5	3	3	10		18	34,5	18	52,5
BEATRIZ ALVES DE SENNA	49715	18/09/1992	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	12,5	2	12	3		21	30,5	21	51,5
MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM	27915	18/09/1991	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	10	1	1	10		24	25	24	49
SABRINA DE SOUZA FREITAS SANTOS	71015	17/12/1983	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	22,5	5	0	4		18	29,5	18	47,5
ROGER GOMES SANTOS	83515	25/05/1990	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	12,5	5	1	4		21	22,5	21	43,5
PAULO CESAR LEMOS REZENDE	105415	18/05/1985	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	10	5	1	10		15	26	15	41
KATIANNE LOPES DE PAIVA	76115	02/06/1985	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	15	5	2	4		12	26	12	38
VILMA VANESSA DE OLIVEIRA BLATT	76415	24/08/1990	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	7,5	5	0	4		21	16,5	21	37,5
YURI LIMA TEIXEIRA	114215	08/02/1990	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	7,5	5	2	8		15	22,5	15	37,5
TERTULIANO NUNES DA SILVA FILHO	64115	07/06/1980	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	12,5	4	1	6		12	23,5	12	35,5
PAULO HENRIQUE CARVALHO TAVARES	41115	23/07/1989	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	2,5	4	1	8		18	15,5	18	33,5
RUBENS SOARES DE SOUZA QUINTILIANO	72015	25/02/2015	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	7,5	4	1	6		15	18,5	15	33,5
BRUNO GOMES ROCHA	97315	09/09/1981	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)	7,5	3	1	8		12	19,5	12	31,5
DEBORA SERRAGLIO	120915	16/06/1990	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
GABRIEL RODRIGUES SENA PEREIRA	82715	09/12/1992	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ	5815		S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
MATHEUS CARDOSO MEDRADO	101515	14/09/1991	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
REILLITON BORGES SANTOS	108915	14/11/1988	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
RODRIGO MATOS BOTELHO	122315	21/06/1986	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
VANESSA PETRONILIA ALVES	108415	11/08/1990	S304 - ENGENHEIRO CIVIL - (SUPERIOR)									AUSENTE
S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
NILDES RODRIGUES CARDOSO	39516	28/12/1988	S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)	10	4	2	8		24	24	24	48
CARYNE VIEIRA BARBOSA PASSARINHO	108516	15/10/1990	S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)	7,5	4	3	8		24	22,5	24	46,5
THIAGO DAVID CARVALHO PIRES	89616	10/10/1988	S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)	5	5	0	4		24	14	24	38
EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	80216	04/06/1989	S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)	2,5	2	4	8		15	16,5	15	31,5
DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	20416		S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)									AUSENTE
MAYRA GARCIA DE SOUZA	89016	17/04/1987	S305 - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍM. - (SUPERIOR)									AUSENTE
S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
KARINA DIAS GONÇALVES	465135	13/03/1987	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	17,5	3	2	12		36	34,5	36	70,5
MÁRCIA MAYARA ARAUJO SERPA	805135	21/12/1986	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	20	3	2	8		33	33	33	66
JUREMASIO DIAS DE MACÊDO	2015638135	11/05/1972	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	7,5	3	2	10		42	22,5	42	64,5
KARINE MIRANDA DE PADUA MIRANDA DE PADUA	1083135	27/02/1989	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	17,5	5	2	10		30	34,5	30	64,5
NAYARA FERNANDES DE CARVALHO	908135	20/08/1986	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	10	4	4	8		36	26	36	62
EVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA	1073135	04/02/1992	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	15	5	1	8		33	29	33	62
YNA RODRIGUES DA SILVA	1086135	19/07/1988	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	15	2	2	8		30	27	30	57
ELINICIO LUIZ MIRANDA ALMEIDA	999135	05/10/1980	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	7,5	4	0	12		33	23,5	33	56,5
RANIELLA MERCES VALADARES DIAS	425135	26/06/1992	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	5	5	2	8		33	20	33	53
JEOVIA PONCE LEONES	986135	03/05/1979	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	12,5	4	2	6		27	24,5	27	51,5
LUIZ HENRIQUE NUNES RODRIGUES	770135	23/08/1987	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	7,5	4	1	10		24	22,5	24	46,5
KEYLA GUEDES AZEVEDO	2015376135	10/09/1984	S306 - FISIOTERAPEUTA - (SUPERIOR)	5	3	2	4		21	14	21	35
S307 - MÉDICO - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
RAFAEL VILELA BORGES	640136		S307 - MÉDICO - (SUPERIOR)									AUSENTE
S308 - ODONTÓLOGO - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
LETICIA DE ARAUJO BARBOSA	953139	03/05/1988	S308 - ODONTÓLOGO - (SUPERIOR)	12,5	3	1	12		30	28,5	30	58,5
FRANCELLE FAIENE QUEIROZ DIAS	683139	05/07/1991	S308 - ODONTÓLOGO - (SUPERIOR)	7,5	4	1	4		24	16,5	24	40,5
ANDERSON RANGEL ARAUJO DA COSTA SA	1177139	12/10/1994	S308 - ODONTÓLOGO - (SUPERIOR)	7,5	4	2	8		15	21,5	15	36,5
S309 - PSICÓLOGO - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. PEDA.	CON. ESPE	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO	471138	07/01/1991	S309 - PSICÓLOGO - (SUPERIOR)	17,5	4	3	12		30	36,5	30	66,5
VALERIA BARREIRA BRITO	76138	22/06/1990	S309 - PSICÓLOGO - (SUPERIOR)	12,5	5	0	10		33	27,5	33	60,5
HAYLLA SUENNY JORGE DA SILVA	966138	01/01/1991	S309 - PSICÓLOGO - (SUPERIOR)	12,5	4	0	6		18	22,5	18	40,5
GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO	1236138	05/10/1989	S309 - PSICÓLOGO - (SUPERIOR)									AUSENTE
S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)												
NOME	INSCRIÇÃO	DTNASC	CARGO	L. PORT.	ATUALID.	NOÇÕES INF.	ERVIE	CON. ESP.	CON. PEDA.	C.BÁSICOS	C. ESPEC	SITUAÇÃO
HIDELGARDI SIANANDO DA CONCEIÇÃO	591137	17/07/1986	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	22,5	4	3	6	45	6	35,5	51	86,5
DANUBIA PEREIRA DA SILVA	846137	24/12/1977	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	20	3	4	8	40,5	8	35	48,5	83,5
MARIA FAUSTINO DOS SANTOS SILVA	548137	03/11/1970	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	17,5	5	3	7	36	10	32,5	46	78,5
ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	961137	29/03/1988	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	20	5	3	4	27	10	32	37	69
VALDIRENE SIRQUEIRA DO N. MONTENEGRO	748137	25/09/1977	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	15	4	1	6	31,5	10	26	41,5	67,5
ELIZÂNGELA FERREIRA CARDOSO	46137	14/09/1983	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	7,5	3	1	4	40,5	10	15,5	50,5	66
HELIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA	150137	25/01/1985	S310 - PROFESSOR P-II - (SUPERIOR)	12,5	4	3	6	31,5	8</			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não fora licitado no Pregão Presencial nº 003/2015, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO;
Data de Abertura: 18 de agosto de 2015 às 09h00min
Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 27 de Julho de 2015.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Gestora do FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Célio Vicente Anatrielo, CPF: 981.248.548-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Menina Izildinha V, Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA
DE IMÓVEL RURAL (ART. 213, II, DA LEI FEDERAL Nº 6.015/73)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)**

A Registradora de Imóveis de Goiás - TO., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que CLARICE EVA KOZA TRIACA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da CIRG nº 1834568-SSP/GO, inscrita no CPF nº 857.391.625-72, residente na Rua Travessa Pirantini nº 20 - Setor Morada Nobre - Barreira - BA, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 596 - Fazenda Rio Vermelho, desta Serventia de Registro de Imóveis de Goiás - TO, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 400 do CRI de Goiás - TO (Fazenda Pedra Branca - Lote 37 Loteamento Rio Vermelho) que lhe é confrontante, fica a proprietária do aludido imóvel, a Senhora DIUZA DE ALENCAR MORAIS, brasileira, agricultora, CPF nº 056.944.391-68, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Branca, neste município, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de Registro/retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, dentre outros, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Goiatins - TO, 30 de Julho de 2015.

JUCELMA DA SILVA BATISTA
Sub-Oficial

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL
RURAL (ART. 213, II, DA LEI FEDERAL Nº 6.015/73)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)**

A Registradora de Imóveis de Goiás - TO., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que CLARICE EVA KOZA TRIACA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da CIRG nº 1834568-SSP/GO, inscrita no CPF nº 857.391.625-72, residente na Rua Travessa Pirantini nº 20, Setor Morada Nobre - Barreira - BA, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 596 - Fazenda Rio Vermelho, desta Serventia de Registro de Imóveis de Goiás - TO, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1.305 do livro 3 no CRI de Goiás - TO (Fazenda Limeira - Lote 29 Loteamento Rio Vermelho) que lhe é confrontante, fica os proprietários do aludido imóvel, os Senhores Paulo Frederico de Azevedo Antunes e sua mulher Vera Maria Rocha de Azevedo Antunes, brasileiros, advogado e de prendas domésticas, com

CIC em conjunto nº 008129518, portadores das cédulas de identidades RG nº 1.305.913 e 2.117.165 respectivamente, e com endereço à Praça Cel. Pires Andrade, 113; (segundo) - Robert Lee Andrews e sua mulher Wendy Abbott Andrews, ele norte americano, engenheiro e ela norte americana, de prendas domésticas, com CIC em conjunto nº 026977267, portadores das Cédulas de Identidades modelos 19, nº 7.478.597 e 2.327.977 respectivamente; (terceiro) - Kenji Iryo e sua mulher Muth Iryo, brasileiros, veterinário e de prendas domésticas, com CIC em conjunto nº 001539078, portadores das Cédulas de Identidade RG nº 2.087.504 e 4.478.874 respectivamente, com endereço à Rua José Marti, nº 26; (quarto) - Cinobu Fujita e sua mulher Yonec Fujita, brasileiros, advogado e funcionária pública estadual, portadores dos CICs nº 066744108 e 039948218 e Cédulas de Identidade RG nºs 2.213.289 e 1.577.495 respectivamente, com endereço à Rua Ximbó, nº 19, todos residentes e domiciliados na Capital de São Paulo - SP notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de Registro/retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, dentre outros, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Goiatins - TO, 30 de Julho de 2015.

JUCELMA DA SILVA BATISTA
Sub-Oficial

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins - CRO/TO, representado por seu Presidente: Juliano do Vale.
CONTRATADO: Posto DLS Combustíveis LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais doze (12) meses, a contar de 14 de julho de 2015 do contrato para fornecimento de combustíveis: gasolina e álcool todos do tipo comum, oriundo dos autos do Processo Adm. 069/2014.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 13.796,00 (Treze mil setecentos e noventa e seis reais)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins - CRO/TO, representado por seu Presidente: Juliano do Vale.
CONTRATADO: Bananal Turismo LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência por mais doze (12) meses, a contar de 01 de julho de 2015 do Contrato de Prestação de Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e terrestre, nacional e internacional.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 80,00 (oitenta reais) por bilhete/passagem aérea ou terrestre.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARMORARIA BELARTE COM. DE MÁRMORES GRANITOS E ARDÓSIAS LTDA - ME, CNPJ 11.122.014/0001-02 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de indústria, com endereço na Avenida Goiás nº 172 Quadra 03 Lote 13, Loteamento Chácara Valé do Sol, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VULCANO MINERADORA S.A, inscrita no CNPJ nº 09.024.707/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral de Manganês com Guia de Utilização, a ser desenvolvida no Distrito de São Domingos, Zona Rural do Município de Paranã - TO, referente aos Processos contíguos DNPM nºs 864.529/2011 e 864.530/2011. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada: Avenida Bernardo Sayão com Rua 15, Quadra 10, Lote 07, Centro, Figueirópolis do Estado do Tocantins.